

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/muquemdosaofrancisco/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Lei Municipal Nº025 de 22 de Junho de 2015

Aprova o Plano Municipal de Educação – PME do Município Muquém do São Francisco, em consonância com a Lei nº 13.005/2014 que trata do Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUEM DO SÃO FRANCISCO, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º É aprovado o Plano Municipal de Educação – PME, com duração de 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal.

Art. 2º São diretrizes do PME:

- I** – erradicação do analfabetismo;
- II** – universalização do atendimento escolar;
- III** – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV** – melhoria da qualidade do ensino;
- V** – formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI** – promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII** – promoção humanística, científica, cultura e tecnológica do País;
- VIII** – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade a partir da ampliação da arrecadação tributária municipal;
- IX** – valorização dos (as) profissionais da educação; e
- X** – promoção dos princípios de respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º As metas previstas no Anexo desta Lei deverão ser cumpridas no prazo da vigência do PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município deverão ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PME, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 5º O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB será utilizado para avaliar a qualidade do ensino a partir dos dados de rendimento escolar apurados pelo censo da educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

básica, combinados com os dados relativos ao desempenho dos estudantes apurados na avaliação nacional do rendimento escolar ou outro índice que venha sucedê-lo.

Parágrafo Único - Estudos desenvolvidos e aprovados pelo MEC na construção de novos indicadores, a exemplo dos que se reportam à qualidade relativa ao corpo docente e à infraestrutura da educação básica, poderão ser incorporados ao sistema da avaliação deste plano.

Art. 6º O Município, em articulação e integração com o Estado, a União e a sociedade civil e política, procederá à avaliação periódica de implementação do Plano Municipal de Educação de Muquém do São Francisco e sua respectiva consonância com os planos Estadual e Nacional.

§ 1º O Poder Legislativo, com a participação da sociedade civil e política, organizada e por intermédio da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores, Conselho Municipal de Educação e Fórum Municipal de Educação, acompanharão a execução do Plano Municipal de Educação.

§ 2º A primeira avaliação do PME realizar-se-á durante o segundo ano de vigência desta Lei, cabendo à Câmara de Vereadores aprovar as medidas legais decorrentes, com vistas às correções de eventuais deficiências e distorções.

§ 3º O Conselho Municipal e o Fórum Permanente de Educação:

I – Acompanhará a execução do PME e o cumprimento de suas metas

II – Promoverá a conferência municipal de educação

§ 4º A conferência municipal de educação realizar-se-á com intervalo de até 4 anos entre elas, com intenção fornecer elementos para o PNE e também refletir sobre o processo de execução do PME.

Art. 7º Caberá ao gestor municipal à adoção das medidas governamentais necessárias para o alcance das metas previstas no PME.

Parágrafo único. As estratégias definidas no anexo desta lei não eliminam a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumento jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados.

Art. 8º O Município elaborou o seu PME em consonância com as diretrizes, metas e estratégias, previstas no PNE, Lei nº 13.005/2014.

§ 1º O Município demarcou em seu PME estratégias que:

I - Asseguram articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais e culturais;

II- Consideram as necessidades específicas, no sentido de melhorar o atendimento educacional da população do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, assegurando a equidade educacional e a diversidade cultural;

III- Garantem o atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurando o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades;

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

IV- Promovem a articulação intersetorial na implementação das políticas educacionais.

Art. 9º A partir da Lei aprovada do PME, o Município deve aprovar a lei específica para instituir o seu sistema de ensino, disciplinando a gestão democrática pública no prazo de 2 anos, contando da publicação dessa lei.

Art. 10º Os Poderes do Município deverão empenhar-se em divulgar o Plano aprovado por esta Lei, bem como na progressiva realização de suas metas e estratégias, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 11º Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste PME, o poder executivo encaminhará à Câmara de Vereadores, sem prejuízos das prerrogativas desse poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Art. 12º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 13º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Muquém do São Francisco em, 22 de junho de 2015.

MARCIO CESARE RODRIGUES MARIANO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO – BA
Junho – 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO

Márcio Césare Rodrigues Mariano

VICE-PREFEITO

Jurandir Alves de Barros

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Yara Coimbra Bonfim

**EQUIPE TÉCNICA E PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO**

Clara Pinto Leite Neta

Clodoaldo da Costa Braga

Darcy Naide Lino Vitor

Damiana Sibely Martins Santos

Delzir Nunes de Almeida

Fellipe Van B. Quinteiro de Sá Teles

Hernanda Rêgo Sousa Neves

Juscineia Macedo de S. Silva

Kelly da Silva Quinteiro

Maria José Costa de Cerqueira

Magnólia da C. Guimarães

Marcyra Jara Vasconcelos

Nei dos Santos Pereira

Noélia de Sousa Nascimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

GRUPO COLABORATIVO

Adeilda Aparecida da Silva - Professor da Educação Básica
Clara Pinto Leite Neta - Coordenação do Grupo Colaborativo
Clodoaldo Costa Braga - Coordenação de Programas e Projetos Educacionais
Delzir Nunes de Almeida - Conselho do FUNDEB
Eliane Rodrigues da Silva Carvalho - Educação Superior
Edna Cristina da Silva Saldanha - Ensino Médio
Júlia Bispo da Silva Jorge - Sindicato de Professores
Lindinalva Alves da Cruz dos Santos - Legislativo
Maria da Solidade Ferreira Ramos - Conselho Municipal de Educação
Magnólia da Conceição Guimarães - Conselho Escolar
Maria José Costa de Cerqueira - Estudantes e Pais
Nei dos Santos Pereira - Coordenador Pedagógico
Suênia Naydia Lino Vitor - Diretor de Escola da Rede Pública
Yara Coimbra Bonfim - Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

COMISSÕES REPRESENTATIVAS

COMISSÃO REPRESENTATIVA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Delismara Araújo Lima
Diva Rocha Brandão
Givanildo Santana Souza
Ivanilde Gomes dos Santos
Mírian Gomes dos Santos

COMISSÃO REPRESENTATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Aneli da Silva Pires
Delzir Nunes de Almeida
Maristela Pereira Sá Teles

COMISSÃO REPRESENTATIVA DO ENSINO MÉDIO

Edna Cristina da Silva Saldanha
Edney Nascimento
Fabrícia da S. Medeiros Nascimento

COMISSÃO REPRESENTATIVA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Claudia Jussara de A. Pereira Rios
Elias José Primo
Hernanda Rêgo Sousa Neves

COMISSÃO REPRESENTATIVA DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

José Marcos Santos da Fé
Maria José Santos Novaes

COMISSÃO REPRESENTATIVA DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

Fellipe Van Basten Quinteiro de Sá Teles
Maiko de Almeida Miranda
Nei dos Santos Pereira
Valdecir Rosa de Araújo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

COMISSÃO REPRESENTATIVA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Adelino Juvenal da Silva
Alessandra da Silva Lira de Souza
Darcy Naide Lino Vitor
Eronilton Juvenal de Araújo

COMISSÃO REPRESENTATIVA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

Claudene dos Santos Silva
Juscinéia Macedo de Souza Silva
Marcira Jara de Souza Vasconcelos

COMISSÃO REPRESENTATIVA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Cleiton Matias dos Santos
Eliane Rodrigues da S. Carvalho

COMISSÃO REPRESENTATIVA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Adeilda Aparecida da Silva
Elis Ângelo Pereira Azevedo
Júlia Bispo da Silva Jorge

COMISSÃO REPRESENTATIVA DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO

Daize Santos Mendes Lima
Maria Rocha Brandão
Tatiane Ferreira dos Santos

COMISSÃO REPRESENTATIVA RECURSOS FINANCEIROS PARA A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

Alessandra Manuela V. Alexandre
Clodoaldo da Costa Braga
Orley do Carmo Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

LISTA DE SIGLAS

AEE - Atendimento Educacional Especializado
ANA - Avaliação Nacional da Alfabetização
APLB - Associação de Professores Licenciados da Bahia
CAE- Conselho de Alimentação Escolar
CETEP- Centro Territorial de Educação Profissional
CF - Constituição Federal
CME- Conselho Municipal de Educação
CNE - Conselho Nacional de Educação
CRAS - Centro de Referência e Assistência Social
DIREC - Diretoria Regional de Educação
EJA - Educação de Jovens e Adultos
ENEM - Desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio
EMITEC - Ensino Médio com Intermediação Tecnológica
FACE - Festival Anual de Canções Estudantis
FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
FUNAI- Fundação Nacional do Índio
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH- Índice de Desenvolvimento Humano
IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
INEP- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
JERP - Jogos Estudantis da Rede Pública
LDB – Lei de Diretrizes e Bases
MEC - Ministério da Educação e Cultura
NRE - Núcleo Regional de Educação
OBMEP - Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas
OLP - Olimpíada de Língua Portuguesa
PACTO/PNAIC - Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa
PAC- Programa de Aceleração do Crescimento
PAR - Plano de Ações Articuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PDDE - Programa Dinheiro Direto Escola

PME – Plano Municipal de Educação

PNE- Plano Nacional de Educação

PNBE - Programa Nacional Biblioteca na Escola

PPA - Plano Plurianual

PROGESTÃO - Programa de Capacitação a Distância para Gestores Escolares

PROAM - Programa de Apoio aos Municípios

SAEB - Sistema de Avaliação da Educação Básica

UFBA - Universidade Federal da Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

LISTA DE TABELAS

Tabela 01. População do Município	19
Tabela 02. Informações sobre o Município	19
Tabela 03: Estabelecimentos de saúde por tipo e localização	20
Tabela 04. Dados sobre Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)	22
Tabela 05. Desenvolvimento Humano, períodos 1991, 2000 e 2010	22
Tabela 06. Evolução da matrícula da Educação Infantil no Município de Muquém do São Francisco, por dependência administrativa e localização, período 2010 a 2013	27
Tabela 7. Frequência por ano de nascimento, segundo o Município Residente	27
Tabela 8. Taxa de escolarização da Educação Infantil do município (2013)	28
Tabela 9. Taxa de escolarização da Educação Infantil do Município de Muquém do São Francisco, por localização (2013)	28
Tabela 10. Evolução das matrículas do Ensino Fundamental no Município por dependência administrativa e localização (2010/2013)	32
Tabela 11. Nível Educacional População de 06 a 14 anos, 1991, 2000 e 2010	32
Tabela 12. Matrícula do Ensino Fundamental do Município de Muquém do São Francisco por idade e série, Rede Municipal, (2013)	33
Tabela 13. Taxas de Rendimento - Rede Municipal 2008/2010	34
Tabela 14. Matrícula Inicial do Ensino Médio no Município de Muquém do São Francisco, por dependência administrativa e localização 2011/2013	38
Tabela 15. Taxas de Rendimento do Ensino Médio - Rede Estadual	38
Tabela 16. Desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2012	39
Tabela 17. Matrículas da Educação Especial no Município em 2014/2015	43
Tabela 18. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) no Ensino Fundamental 2005/2013	46
Tabela 19. Matrícula Inicial na Educação de Jovens e Adultos no Município de Muquém do São Francisco, por dependência administrativa e localização (2011/2013)	50
Tabela 20. Nível Educacional da População jovem, 1991, 2000 e 2010	51
Tabela 21. Matrícula Inicial na Educação de Jovens e Adultos no Município de Muquém do São Francisco, por dependência administrativa e localização (2011/2013)	51
Tabela 22. Funções docentes por Etapas e Modalidades da Educação Básica – Rede Municipal – 2014	55
Tabela 23. Número de professores e coordenadores da rede Municipal, Estadual e Particular em 2014	55

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Tabela 24. Profissionais em educação, por nível de escolaridade na Rede Municipal em 2013	56
Tabela 25. Profissionais em educação, por situação funcional na Rede Municipal em 2013	57
Tabela 26. Número de Escolas por Etapa de Ensino - Rede Estadual	59
Tabela 27. Número de Escolas por Etapa de Ensino - Rede Municipal	59
Tabela 28. Número dos estabelecimentos escolares de Educação Básica do Município, por dependência administrativa e etapas da Educação Básica	60
Tabela 29. Outras receitas com setor educacional do Município de Muquém do São Francisco, administradas pela prefeitura (2010/2013)	62
Tabela 30. Recursos aplicados em educação pelo governo municipal, por nível ou modalidade de ensino (2010/2013)	64
Tabela 31. Despesas com educação do Município de Muquém do São Francisco por categoria e elemento de despesa (2010/2013)	64
Tabela 32. Receita e aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB no Município de Muquém do São Francisco em (2010/2013)	64
Tabela 33. Aplicação no Ensino Fundamental – Exercício 2013 (Em R\$)	65
Tabela 34. Recursos da Educação no PPA (2010/2013)	65



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

LISTA DE FIGURAS

Figura 01- Entrada da Cidade	17
Figura 02- Prefeitura Municipal de Muquém do São Francisco	17
Figura 02- Município de Muquém do São Francisco e seus vizinhos	17
Figura 03 - Vista aérea Município de Muquém do São Francisco	18
Figura 04- Manifestações Culturais e Esportivas	23
Figura 05- Avaliações Externas	47
Figura 06- Quadro de Proficiência	48



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	13
2	ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO E DA EDUCAÇÃO.....	15
2.1	ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO.....	15
2.1.1	Caracterização do Município.....	15
2.1.1.1	<i>Aspectos Históricos.....</i>	<i>15</i>
2.1.1.2	<i>Aspectos Geográficos.....</i>	<i>17</i>
2.1.1.3	<i>Aspectos Demográficos.....</i>	<i>18</i>
2.1.1.4	<i>Aspectos Socioeconômicos.....</i>	<i>20</i>
2.1.1.5	<i>Aspectos Culturais.....</i>	<i>23</i>
2.1.1.6	<i>Infraestrutura Material.....</i>	<i>24</i>
2.2	ANÁLISE SITUACIONAL DA EDUCAÇÃO.....	25
2.2.1	Níveis da Educação: Educação Básica e Superior.....	25
2.2.1.1	<i>Etapas da Educação Básica.....</i>	<i>25</i>
2.2.1.2	<i>Educação Infantil.....</i>	<i>26</i>
2.2.1.3	<i>Ensino Fundamental.....</i>	<i>31</i>
2.2.1.4	<i>Ensino Médio.....</i>	<i>37</i>
2.3	MODALIDADES E DESAFIOS EDUCACIONAIS.....	41
2.3.1	Educação Especial.....	41
2.3.2	Política da Alfabetização.....	43
2.3.3	Educação em Tempo Integral.....	45
2.3.4	Qualidade da Educação Básica.....	46
2.3.5	Educação de Jovens e Adultos (EJA).....	50
2.3.6	Educação Profissional de Nível Médio.....	52
2.4	EDUCAÇÃO SUPERIOR.....	52

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
---	---

2.4.1	Ensino Superior.....	53
2.5	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.....	54
2.6	GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO.....	58
2.7	RECURSOS FINANCEIROS PARA A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO	62
2.7.1	Investimento Público em Educação.....	62
3	DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PME.....	67
3.1	DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PME.....	67
4	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME.....	106
	REFERÊNCIAS.....	108



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

1 INTRODUÇÃO

O Município de Muquém do São Francisco dá um grande salto de qualidade educativa ao elaborar, de forma democrática e participativa, o Plano Municipal de Educação – PME, para os próximos dez anos.

O PME trata do conjunto da educação, no âmbito Municipal, expressando uma política educacional para todos os níveis de educação por nós oferecidos, bem como as etapas e modalidades de ensino. Sua elaboração está preconizada no Plano Nacional de Educação - PNE, aprovado pela Lei nº 13.005/2014, que determina a urgente necessidade da elaboração dos Planos Municipais de Educação e que estes deverão ser consonantes com os Planos: Estadual e Nacional.

Obedecendo ao princípio constitucional de Gestão Democrática do Ensino Público, contemplada na Constituição Federal Art. 206, Inciso VII, observando a Gestão Democrática de Ensino e da Educação, a garantia de princípios de transparência e impessoalidade, a autonomia e a participação, a liderança e o trabalho coletivo, a representatividade e a competência, foi construído o presente Plano Municipal de Educação, um plano decenal. Ele requisitou, de todos que dele participaram clareza e objetividade a respeito de qual educação queremos e em que tipo de sociedade acreditamos.

Este processo de construção coletiva, com a demonstração de um forte espírito de cidadania, autonomia e de comprometimento, com a formação plena dos cidadãos, nos anima e nos aponta para um caminho em que a educação é o alicerce para o desenvolvimento da sociedade do conhecimento, marca do século XXI.

Para tanto contaremos com o apoio técnico do Programa de Apoio aos Municípios - PROAM que terá um papel fundamental neste processo de acompanhamento.

O Plano Municipal de Educação do Muquém do São Francisco contempla o que está posto no Plano Nacional de Educação. De forma resumida, os principais aspectos norteadores abordados são: a elevação global do nível de escolaridade da população de Muquém do São Francisco; a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis; a redução das desigualdades sociais no tocante ao acesso e à permanência na educação pública e a democratização da gestão do ensino público nos estabelecimentos oficiais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Esperamos que o Plano Municipal de Educação de Muquém do São Francisco aponte para uma Educação Plena, que contribua para a formação de cidadãos, com uma nova visão de mundo, em condições para interagir, na contemporaneidade, de forma construtiva, solidária, participativa e sustentável.

2 ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO E DA EDUCAÇÃO

2.1 ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO

A Análise Situacional do Município apresenta uma caracterização dos aspectos históricos, geográficos, demográficos, socioeconômicos, culturais e de infraestrutura material.

2.1.1 Caracterização do Município

2.1.1.1 Aspectos Históricos

Durante muito tempo o Município de Muquém do São Francisco esteve vinculado ao Município de Barra que foi criado em meados do século XVIII. Com o decorrer do tempo, tropeiros e garimpeiros vindos da Chapada Diamantina em busca de gado e pedras preciosas em Goiás e Mato Grosso, atravessavam o Rio São Francisco em pequenas embarcações, e ao passarem por trilhas nessa localidade, acampavam no pequeno vale sob abrigo de árvores frondosas para pousar, procurar caça e pesca destinada a sua alimentação. Depois de vários anos de trajeto eles descobriram que as mesmas serviam também para moquear (defumar) a caça e a pesca que tinha em abundância na região. Tal percurso era realizado constantemente por essa gente que havia escolhido aquele local para acampar e de ter utilidade no beneficiamento dos alimentos. Por isso batizaram o vegetal numa alusão aquela expressão indígena “moquear” dando origem na denominação do lugar: Muquém.

No ano de 1920, a região por ser uma área muito rica em madeiras de lei, como aroeira, cedro, pau d’arco (ipê roxo e ipê amarelo), jacarandá, baraúna, e também tamburi - que servia para fazer barcos de pesca -, atraiu madeireiros de todas as regiões que se estabeleceram como os primeiros habitantes do povoado,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

foram eles Rodrigo José de Queiroz, Antonio José de Queiroz, Anicete Souza Campos, Felix Pereira da Silva, Rosimiro Flores, Ornorinda, Gasparino Flores, Albano Flores, Viraina Flores, Oscarindo Queiroz, Francisco Balaio e Pedro Balaio. A madeira era transportada para outras cidades pelo Rio São Francisco tendo como porto o Povoado de Boa Vista do Pixaim. Em portos como esse eram formadas as grandes balsas construídas com madeiras mais leves, como o cedro. Outras madeiras de lei mais pesadas eram empilhadas sobre as balsas, amarradas e conduzidas para as cidades de Juazeiro e Petrolina, cujo percurso chegava a durar três meses.

Com o desenvolvimento dos povoados, as terras férteis da região foram sendo ocupadas com pastagens e plantios de lavouras como: milho, feijão, mandioca, mamona, cana de açúcar e algodão. A quantidade de pessoas aumentava acompanhando o crescimento das atividades econômicas. As primeiras casas eram de tábuas e a iluminação se dava a base de lampião feito de barro. O transporte se realizava por meio de carro de bois, cavalos e burros.

O acesso à educação ficava restrito aos filhos dos fazendeiros e madeireiros, que tinham condições de contratar educadores. Somente os filhos dos privilegiados estudavam na localidade, depois eram encaminhados para as cidades mais desenvolvidas como: Barra, Januária, Juazeiro, Petrolina e Salvador, para continuarem os estudos.

Com o desenvolvimento dos povoados a Prefeitura de Barra foi construindo pequenas escolas, e os primeiros professores designados foram: Martinho, Messias Miranda, Esmeralda, Abdias, José de Queiroz e Ivani Araújo.

Sentindo necessidade de emancipação, a população local engajou-se na campanha para a formação do plebiscito, pois já existia um representante local na Câmara de Vereadores de Barra, o vereador Alcântara de Souza Maia, juntamente com as pessoas que mais se destacaram como Gilberto Bonfim, Gilson Gomes de Santana Pereira, Luis Carlos Moreno Pereira, Suzana de Araújo Bonfim, Alfredo Pereira de Carvalho e outras que levaram o projeto ao Deputado Alcântara que o encaminhou a Assembleia Legislativa em Salvador no ano de 1981. Com o falecimento deste Deputado dificultou a aprovação do plebiscito. Só depois de lutar ao lado do Deputado Raimundo Ribeiro, conseguiu-se a aprovação da emancipação de Muquém. Então o Distrito criado com a denominação de Piragiba, pelo decreto-lei estadual nº 141, de 31-12-1943, confirmado pelo decreto estadual nº 12978, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

01-06-1944, subordinado ao Município de Barra foi elevado à categoria de Município com a denominação de Muquém do São Francisco, pela lei estadual nº 5009, de 13 de junho de 1989, desmembrado de Barra. Na primeira eleição municipal apresentaram-se como candidatos a prefeito o Sr. Luis Carlos Moreno Pereira e vice Gisnei de Santana Lima pelo PRN e Gilberto Bonfim tendo como vice Cezedelo Andrade pelo PFL, sendo eleitos a segunda chapa e os vereadores Antônio Sandes Vasconcelos, Inocêncio de Souza Marques, Erivelton Benicio dos Santos, Erasmo Ribeiro de Souza, Iodete Teodoro Rosário, Armando Santos Silva, Edson Oliveira Passos, Américo Alves dos Anjos e Jose Carlos Martins dos Anjos. Tomaram posse em 01 de janeiro de 1990.

Por já existir outra cidade com a denominação de “Muquém”, foi acrescentado a esse termo o complemento do São Francisco em homenagem ao Padroeiro da cidade.

Figura 01. Entrada da Cidade



Figura 02. Prefeitura de Muquém do São Francisco



2.1.1.2 Aspectos Geográficos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Figura 03. Município de Muquém do São Francisco e seus vizinhos



Fonte: Disponível em: <www.censocultural.ba.gov.br> Acesso em 19 jul. 2014.

O Município de Muquém do São Francisco possui uma área de 3.853km², situado a 12°06' de latitude Sul e 43°54' de longitude Oeste com uma altitude de 430m, limita-se com os municípios de Barra, Brejolândia, Ibotirama, Wanderley, Paratinga e Sítio do Mato. O Município fica a 710 km da capital do Estado, o acesso se dá através da BR 242 e o trecho que liga o município a essa rodovia é de 18 km. Uma malha de estradas vicinais precárias faz a ligação entre as diversas comunidades e a sede municipal, outra opção de acesso utilizada pelos membros das comunidades ribeirinhas é a fluvial, Ibotirama e Paratinga.

O Município de Muquém do São Francisco localiza-se na região do semiárido, possui clima seco, sub-úmido a temperatura média anual de 24,0°C com máxima chegando a 30,8°C e mínima de 20,1°, o período chuvoso é entre os meses de novembro e março com uma pluviosidade anual média de 800 a 900 mm. O relevo é de topografia plana, possui a depressão do São Francisco, serras setentrionais do planalto do espinhaço, várzeas e terraços aluviais. Os tipos de solo existentes na região são cambissolos eutrófico, latossolo vermelho - amarelo álico, solos litólicos, vertissolos, podzólico vermelho - amarelo eutrófico. Nesse solo encontram-se o calcário, dolomitos, siltitos, folhelhos, argilitos, ardósias, depósitos eluvionáres e poluvionáres, quartzitos, arenitos feldspáticos.

Possui uma floresta estacional decidual, contato com a catinga floresta estacional. A bacia hidrográfica do São Francisco (o Município é banhado por 136



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

km) possui potencial para irrigação, meio de transporte e abastecimento de água das comunidades ribeirinhas.

2.1.1.3 Aspectos Demográficos

Figura 04. Vista aérea Município de Muquém do São Francisco



Fonte: Disponível em: <www.censocultural.ba.gov.br> Acesso em 19 jul. 2014.

O contingente populacional do Município de Muquém do São Francisco é predominantemente rural de 10.272 habitantes dos quais 1.283 estão na zona urbana e 8.989 na zona rural. Sendo 4.823 habitantes do sexo feminino e 5.449 masculinos segundo o Censo de 2010. Devido à falta de emprego o Município enfrenta perda constante de seus habitantes que se deslocam para outros municípios.

Tabela 01. População do Município de Muquém do São Francisco

Anos	Total da População	Total de homens	Total de mulheres	Total da população urbana	Total da população rural
2000	9.052	4.819	4.241	997	8.055
2010	10.272	5.449	4.823	1.283	8.989

Fonte: Disponível em: <www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010> Acesso em 19 jul. 2014.

Devido à predominância rural do Município o desnível de gênero se dá na possibilidade da atuação dos homens nos trabalhos mais pesados no campo o que faz com que as mulheres procurem outros espaços de trabalho em outros municípios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Tabela 02. Informações sobre o Município Muquém do São Francisco

População (1) (Localização / Faixa Etária)	Ano	0 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 35 anos	Mais de 35 anos	Total
Urbana	2000	72	72	226	81	167	146	233	997
	2007	81	38	215	77	161	184	217	973
	2010	113	49	225	88	182	243	383	1.283
Rural	2000	908	459	1.941	668	1.052	912	2.115	8.055
	2007	786	416	2.075	610	1.291	1.283	2.518	8.979
	2010	770	384	1.967	639	1.136	1.359	2.726	8.981
Total	2000	980	531	2.167	749	1.219	1.058	2.348	9.052
	2007	867	454	2.290	687	1.452	1.467	2.735	9.952
	2010	883	433	2.192	727	1.318	1.602	3.109	10.264
PIB (2)	IDH (3)	IDI (4)			Taxa de analfabetismo (5)				
					População de 10 a 15 anos		População de 15 anos ou mais		
40.427	0.60	0.50			17.80		36.20		

Fonte: Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ide/2000, 2007, 2010/gerarTabela.php>> Acesso em: 12 mar. 2015.

Em 2000 a demanda para a Educação Básica de 0 a 17 anos era de 4.427 habitantes tendo em vista que em 2010 a população era de 4.235 havendo uma diminuição de 192 da demanda potencial para a Educação Básica, sendo 4,3% de habitantes.

A tabela abaixo mostra o total de estabelecimentos de saúde e sua distribuição no Município.

Tabela 03: Estabelecimentos de saúde por tipo e localização

Localização	Total	Números de estabelecimentos de saúde					
		Posto de Saúde	Centro de Saúde	Unidade Mista	Pronto Socorro	Hospital	Outros
Urbana	01	01	00	00	00	00	00
Rural	08	03	00	00	00	00	05 Postos Satélites

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde: 16 mar.2015

De acordo a tabela 03 sobre estabelecimento de saúde por tipo e localização, os dados apresentam uma distribuição na zona urbana de 01 Posto de Saúde (PSF) e 03 Postos de Saúde (PSFs) na zona rural que estão localizados em pontos estratégicos para atender a população. Em 05 comunidades da zona rural, possuem



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Postos Satélites: Boa Vista do Pixaim, Periperi, Santa Bárbara, Fazenda Grande e Quilombo Jatobá.

2.1.1.4 Aspectos Socioeconômicos

A principal característica econômica do Município é a pecuária (bovino de corte e leite, apicultura, caprinocultura, avicultura, piscicultura e suinocultura) e a agricultura (milho, mandioca, algodão, soja, feijão catador, feijão de corda, melancia, cebola, melão e abóbora).

A pecuária bovino de corte e leite constitui o principal produto da agropecuária municipal, com uma população composta por 104.268 cabeças, das quais 720 estão voltadas para a produção de leite, que atinge a marca de 525 mil litros. Pode-se destacar, também, os números da avinocultura - 14.500 aves que produzem 38 mil dúzias de ovos; a apicultura – 1.800 kg de mel; a população de caprinos e suínos.

O Município dispõe de artesanato em cerâmico, bordado, tricô e ponto de cruz, produção de telha e tijolos, além disso, utiliza a palha de milho como matéria-prima. As manifestações populares são a dança de roda, a roda de São Gonçalo, samba de roda, cantoria de reis, crenças populares como curupira, saci pererê, mula sem cabeça. Estas manifestações são feitas na maioria das comunidades. No Município é comemorada a festa do Padroeiro. As entidades existentes no Município são as associações de produtores rurais, igrejas católicas e evangélicas, praça de eventos, Correios, Posto do Bradesco, Escolas, Câmara de Vereadores, Prefeitura, Postos de Saúde, Infocentro, Secretarias: Saúde, Educação, Agricultura e Meio Ambiente, Infraestrutura, Administração e Finanças, Assistência Social, CRAS e Conselho Tutelar.

Muquém do São Francisco possui assentamentos, acampamentos, aldeias indígenas, comunidades quilombolas, estabelecimentos rurais, estabelecimentos de pequenos produtores rurais e grandes produtores rurais.

O turismo é ecológico e tem como referência o Sítio arqueológico da Piragiba (onde já existe um projeto feito pela Universidade Federal da Bahia); a Fazenda Jatobá (foi reconhecida pela Fundação Palmares conforme decreto nº. 4.887 de 20 de novembro de 2003, 69 famílias como remanescentes das comunidades quilombolas), as praias de água doce, as grutas da Piragiba e Três Morros, a Lagoa do Pixaim e Riacho da Piragiba.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

O Município possui 01(uma) usina de beneficiamento de algodão 01(um) porto na comunidade de Passagem – silos para armazenamento de grãos para exportação (Empresa Caramuru). As reservas minerais são de granito para a produção de paralelepípedos e transformação em brita para a construção civil e de estradas.

A indústria de transformação compõe-se de madeireira (Cerrarias e Marcenarias), de produtos alimentícios: queijos, requeijão, doces, iogurtes, produção de farinha, féculas, beijus, uso na panificação de bolos e broas, rapadura, mel de engenho. No comércio e serviços encontram aproximadamente 179 empresas, 50 fazendas de criação de gado de corte, e 50 associações de produtores.

O Município possui 01(um) frigorífico, que foi inaugurado em 2011, o Frigorífico Jaime Oliveira do Amor - FRIJOA, nasceu estrategicamente no vale do São Francisco, com o compromisso de fortalecer e valorizar a cadeia produtiva da pecuária na região, que é uma das maiores do estado. O foco principal do FRIJOA é prestar serviços de abate para os pecuaristas dos municípios vizinhos. Fica localizado na Rodovia BA 161, KM 03, Muquém de São Francisco/BA.

Tabela 04. Dados sobre Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)

Indicador	Indicadores de Renda e Pobreza (taxas)		
	1991	2000	2010
IDH – municipal	0,229	0,372	0,549
Renda <i>per capita</i>	90,26	148,20	166,67
Proporção de pobres	85,85	68,24	59,01
Índice de Gini	0,47	0,58	0,55

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/2013>>. Acesso em: 12 mar. 2015.

A renda per capita média de Muquém do São Francisco cresceu 84,66% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 90,26, em 1991, para R\$ 148,20, em 2000, e para R\$ 166,67, em 2010. Isso equivale a uma taxa média anual de crescimento nesse período de 3,28%. A taxa média anual de crescimento foi de 5,66%, entre 1991 e 2000, e 1,18%, entre 2000 e 2010. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 140,00 (a preços de agosto de 2010), passou de 85,85%, em 1991, para 68,24%, em 2000, e para 59,01%, em 2010. A evolução da desigualdade de renda nesses dois períodos pode ser descrita através

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

do Índice de Gini, que passou de 0,47, em 1991, para 0,58, em 2000, e para 0,55, em 2010.

Tabela 05. Desenvolvimento Humano, períodos 1991, 2000 e 2010

Indicadores	Índices		
	1991	2000	2010
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal	0,229	0,372	0,549
Educação	0,055	0,176	0,445
Longevidade	0,561	0,622	0,761
Renda	0,389	0,469	0,488

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/2013>>. Acesso em: 19 jan. 2015

2.1.1.5 Aspectos Culturais

O Município de Muquém do São Francisco conta com uma grande diversidade cultural, visto que abriga em seu território comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhas e áreas de reforma agrária.

Todas as comunidades quilombolas foram homologadas pela Fundação Palmares. São elas: Quilombo Jatobá, Quilombo da Comunidade Boa Vista do Pixaim e Comunidade Fazenda Grande. Nesses quilombos bem como nas 14 comunidades ribeirinhas e nas oito áreas de reforma agrária, além das manifestações de Roda de São Gonçalo, Roda de Samba, Bumba Meu Boi e Reisado, existem manifestações culturais como: Nego D'água, Mãe D'água; a estória do Vapor Encantado e várias estórias de pescadores.

As três aldeias indígenas: Kiriri, Pancarú e Tuxá estão localizadas, respectivamente, nas localidades Kiriri, Povoado da Passagem e Riacho de Serra Branca. Das três aldeias, apenas a Pancarú ainda não possui área definida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI). Apesar de não ser uma aldeia indígena, o povoado de Vila Piragiba é caracterizado como um Sítio arqueológico, onde foram encontradas várias urnas funerárias de índios, com data estimada pelos pesquisadores da Universidade Federal da Bahia (UFBA) entre 400 e 800 anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Entre as manifestações culturais indígenas encontra-se a comemoração do dia da Santa Cruz com manifestações de dança como o Toré e apresentação do artesanato indígena e comidas típicas das tribos.

As áreas de reforma agrária contribuem com a diversidade cultural através da confecção de bordados diversos, merecendo destaque especial o artesanato em palha de milho, o qual já possui, inclusive, uma associação no Assentamento Santana, onde foi criado o Centro de Confecção e Comercialização.

Figura 04: Manifestações Culturais e Esportivas



Artesanato em palha de milho

Dança do Toré (Aldeia Kiriri)

Programa Atleta na Escola

...a seu Santo Padroeiro. A Sede do Município comemora o dia de São Francisco; o aniversário da cidade com várias apresentações artísticas envolvendo teatro, poesia, dança e venda de artesanato, apresentações de artistas locais e nacionais; os festejos juninos; o carnaval também merece destaque, nesse período algumas pessoas se caracterizam com máscaras chamadas de “caretas” e desfilam nas ruas, fazendo graça para as crianças e a população em geral.

2.1.1.6 Infraestrutura Material

O Município apresenta, de acordo com o último Censo, 370 domicílios particulares permanentes em áreas urbanas, dos quais: 370 possuem serviço de abastecimento de água; 204 estão em área pavimentada; 354 estão localizados em área arborizada. Ainda em relação à habitação, houve um grande avanço, pois foram construídas cerca de 500 Unidades Habitacionais.

O Município não possui áreas com esgoto a céu aberto, nem lixo acumulado nos logradouros. O destino do esgoto sanitário é a Estação de Tratamento localizada há cinco quilômetros da Sede do Município, que é fruto de um convênio



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

firmado entre o Executivo Municipal e a CODEVASF visando à revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco. Este projeto beneficia todas as residências da Sede do Município.

A coleta do lixo é realizada três vezes por semana e o destino do mesmo é o aterro sanitário simplificado, localizado, também, há cinco quilômetros da Sede.

Quanto à utilização de energia elétrica, 80% das comunidades rurais são eletrificadas. Os meios de comunicação encontram-se precários, existe demanda de instalação de orelhões e ampliação de telefonia fixa e móvel, apenas a Sede do Município evoluiu neste sentido.

No que diz respeito a transporte, há deficiência, pois não existe linha de ônibus regular para a Sede do Município. A locomoção dos moradores do Município ainda é feita através de animais, carroças, bicicletas, sendo a frota pequena de automóveis e motocicletas. Não há sinalização vertical sendo a horizontal unicamente as lombadas, não existem rampas de acessibilidades. As escolas estão se adequando gradativamente ao que se pede na Lei de acessibilidade.

2.2 ANÁLISE SITUACIONAL DA EDUCAÇÃO

A elaboração do Plano Municipal da Educação passou pelo processo de planejamento e muito diálogo democrático. Sendo iniciado pela construção do diagnóstico da realidade do Município seguido do diagnóstico educacional, com o intuito de conhecer a realidade, por conseguinte definir as diretrizes e metas, estabelecer prioridades, propor ações capazes de solucionar os problemas identificados e melhorar a qualidade da Educação de Muquém do São Francisco.

2.2.1 Níveis da Educação: Educação Básica e Superior

A presente seção tem como objetivo explicitar a situação da Educação no Município, formada pela Rede Municipal e Estadual de Ensino, bem como levar em consideração as expectativas em relação ao Ensino Superior. Para tanto, realizou-se um diagnóstico com levantamento de dados coletados na Secretaria da Educação e demais órgãos competentes, os quais foram estudados e aqui apresentados em tabelas e gráficos comentados.

No decorrer do Plano foram discutidos aspectos da educação especial, educação para as comunidades remanescentes de quilombos, educação para os



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

territórios étnico-educacionais das comunidades indígenas, a educação para os povos e comunidades do campo e Educação de Jovens e Adultos (EJA) que, do ponto de vista das políticas públicas, possui um caráter de transversalidade quanto à organização e às modalidades.

2.2.1.1 Etapas da Educação Básica

A rede de atendimento educacional do Município de Muquém do São Francisco é composta por duas dependências administrativas: Estadual e Municipal, sendo distribuídas em 02 (duas) unidades estaduais e 22 (vinte e duas) unidades municipais. A rede estadual trabalha com o Ensino Médio e a rede municipal que ainda não é Sistema de Ensino, atende a Educação Infantil (creche e pré-escola), o Ensino Fundamental I e II e a Educação de Jovens e Adultos- EJA. A maioria destas unidades municipais de ensino está localizada no Campo.

2.2.1.2 Educação Infantil

É notório que a infância é um dos principais períodos que caracteriza a vida humana e como tal possui especificidades que precisam ser conhecidas e respeitadas, tanto no olhar ao sujeito que vive este período como no olhar da sociedade que culturalmente lhe atribui significado.

O reconhecimento da criança como sujeito de direitos e os estudos e pesquisas sobre a infância tem propiciado grandes avanços, principalmente no que se refere ao seu atendimento em espaços de educação infantil. Acabamos com a concepção de creches de assistência social e passamos às escolas de educação infantil; agregamos aos cuidados dirigidos às crianças, o educar e passamos a exigir dos profissionais que atuam junto às crianças, novas e específicas competências pedagógicas.

O Município de Muquém do São Francisco atende o que diz a LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação – 9394/96, que em seu artigo 29 e 30 preconiza que:

A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013), Art. 30. A educação infantil será oferecida em:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- I – creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;
- II – Pré-escolas, para as crianças de quatro a cinco anos de idade.
(Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013).

Nesse contexto, este documento expressa a concepção que a escola de educação infantil constitui-se em um espaço onde as crianças têm acesso a diferentes experiências socioculturais; ampliam o desenvolvimento de sua capacidade de expressão, pensamento, interação e comunicação, caracterizando a educação infantil como sendo o espaço e o tempo de vivências do respeito e da consideração pelas diferenças individuais, culturais e sociais.

Nesta seção, foi explanado como acontece o atendimento à população na faixa etária da Educação Infantil, delimitando a creche (0 a 3 anos) e a pré-escola (4 a 5 anos). No Município de Muquém do São Francisco possui atualmente apenas duas creches municipais, sendo uma na Sede (Creche Municipal Gente Inocente) e a outra no Povoado do Javi (Creche Municipal Novo Tempo). Para estender a oferta, está em construção na Comunidade Quilombola Boa Vista do Pixaim uma Creche, financiada através do Programa de Aceleração do Crescimento- PAC 2 FNDE, sendo demanda do diagnóstico no Plano de Ações Articuladas- PAR do Município. Vale ressaltar que as escolas municipais oferecem vagas para crianças a partir de quatro anos na pré-escola.

As informações organizadas foram disponibilizadas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Será apresentada abaixo, tabela, com os dados coletados, em relação a matrícula da Educação Infantil no Município por dependência administrativa e localização no período de 2010 a 2013.

Tabela 06. Evolução da matrícula da Educação Infantil no Município de Muquém do São Francisco, por dependência administrativa e localização, período 2010 a 2013.

Anos	Municipal		Estadual		Particular		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2010	171	372	0	0	0	0	543
2011	151	373	0	0	0	0	524
2012	148	430	0	0	0	0	578
2013	123	481	0	0	0	0	604

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula>. Acesso: em 31. mar. 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Por meio da tabela 06 percebe-se que a Rede Estadual não oferta a etapa da Educação Infantil e não há Rede Particular de Ensino no Município, nem mesmo na zona urbana. O maior número de alunos se concentra na zona rural, visto que o Município é predominantemente rural.

Tabela 7. Frequência por ano de nascimento, segundo o Município Residente

Nascidos Vivos – Bahia		
Muquém do São Francisco	Período	
	2012	2013
	137	159

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde 2015. (Sinasc)

De acordo aos dados apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde, em 2013 houve avanço da população infantil em relação ao ano de 2012, o que configura em expectativa de demanda para a Educação Infantil.

Tabela 8. Taxa de escolarização¹ da Educação Infantil do município (2013)

Segmentos	População (A)	Matrícula (B)	Não matriculados	Taxa (C)%
Creche (0 a 3 anos)	883	200	683	22,65
Pré-Escola (4 a 5 anos)	433	404	29	93,30
Total (0 a 5 anos)	1.316	604	712	45,89

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula>. Acesso: em 31. mar. 2015.

Tendo como referência o ano letivo de 2013, os dados da tabela 08 mostram que o atendimento em creche (0 a 3 anos), foi muito baixo, isso se deve ao fato da população estar concentrada em grande parte na zona rural e por não haver estabelecimentos nesse perímetro que realize esse atendimento. O atendimento a essa faixa etária ocorre em duas Creches, sendo uma na Sede e a outra no Povoado de Javi. Enquanto que o atendimento às crianças de 4 a 5 anos, ocorre

¹ A taxa de escolarização refere-se à proporção de pessoas de uma determinada faixa de idade que frequenta a escola, em relação ao total de pessoas na mesma faixa etária.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

quase na totalidade visto que as escolas da zona rural, exceto Colégio Municipal Limoeiro, ofertam a pré-escola.

Tabela 9. Taxa de escolarização da Educação Infantil do Município de Muquém do São Francisco, por localização (2013)

Localização	População de 0 a 5 anos (A)	Matrícula (B)	Escolarização %
URBANO	162	123	75,9%
RURAL	1.154	481	41,7%

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula>. <www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010> Acesso: em 31. mar. 2015.

A população na faixa etária da Educação Infantil no caso de Creche 00 a 03 anos é a atendida em sua minoria e na Pré - escola de 04 a 05 anos é atendida em sua maioria, no entanto precisa intensificar ações para esse atendimento entre estas: a formação para os professores, estruturação das Escolas, formação continuada e materiais didáticos adequados.

O Município realiza o levantamento da demanda por creche da população até 03 (três) anos, com vista ao planejamento da oferta e atendimento à demanda, através de pesquisa domiciliar, em busca do número de crianças e da faixa etária, em algumas circunstâncias as famílias se mobilizam e vão até as escolas fazendo as solicitações pessoalmente.

Ainda não é estimulado o acesso à Educação Infantil em tempo integral para crianças de até 05 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil, em 2014 houve a iniciativa da oferta em tempo integral em uma das creches, porém não houve possibilidade de dar continuidade em 2015.

O número de crianças por professor corresponde ao recomendado para a creche, que é de uma professora ou um professor para cada 6 a 8 crianças de 0 a 2 anos, uma professora ou um professor para cada 15 crianças de 3 anos e uma professora ou um professor para cada 20 crianças acima de 4 anos, de acordo com os Parâmetros Nacionais de Qualidade para Educação Infantil. Mas outros aspectos não estão de acordo aos Parâmetros Nacionais de Qualidade, ainda existem alguns problemas no atendimento à Educação Infantil do município, tais como:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- Falta de espaços físicos adequados e áreas arborizadas nas escolas municipais que ofertam a educação infantil;
- Inexistência de exigência mínima de formação para o ingresso na função tanto de professor quanto ao auxiliar de sala, conforme a Lei nº 9394/96;
- Mobiliário próprio em quantidade insuficiente para atender à demanda da educação infantil municipal;
- Falta de material pedagógico apropriado nas escolas que ofertam a educação infantil.

A Secretaria Municipal da Educação está procurando sanar as dificuldades no atendimento às populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas na Educação Infantil. O esforço realizado para o atendimento à Educação Infantil e aos educandos com deficiência e transtornos é significativo, já estão em funcionamento duas salas de recursos multifuncionais no Município, outras que a estrutura está inacabada, algumas escolas receberam materiais e equipamentos, mas não há espaço físico e nem profissionais especializados na área. Tem-se avançado no sentido das adaptações nos prédios escolares dentro da legislação prevista, porém de forma lenta. É importante ressaltar que a participação da família e da comunidade nas discussões sobre Educação Especial nas instituições educativas é essencial, e deve ser garantida principalmente quando o estudante com necessidades especiais está frequentando a escola regular e a sala de recursos multifuncionais.

São consultados os documentos, tais como: Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Infantil e as Diretrizes Nacionais da Educação Infantil para construção da proposta curricular, visto que esses documentos são essenciais para uma construção de uma base curricular nacional comum, a fim de atender as crianças para que se desenvolvam de forma integral.

Acontece de forma tímida ação na tentativa de articular as políticas com a assistência social, a justiça, os direitos humanos e os movimentos culturais, considerando a perspectiva da formação integral, talvez tivesse um resultado maior se algumas escolas não resistem trabalhar determinados projetos por causa da faixa etária das crianças. A parceria com programa de incentivo à leitura para a Educação Infantil é necessária para promover um maior contato das crianças com o mundo da leitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Em linhas gerais, os avanços sentidos na educação infantil no Município, dizem respeito:

- À vinculação da Educação Infantil à Secretaria Municipal da Educação, conforme a Lei 9394/96;
- À valorização dos profissionais da educação infantil por parte da comunidade em geral;
- Cumprimento do Estatuto e do Plano de Carreira do Magistério Municipal;
- Aos avanços, quanto à questão educativa, integrando o cuidar e o educar, principalmente, no trabalho efetivo das escolas municipais que oferecem educação infantil;
- Ao aumento no número de atendimentos nas escolas que ofertam a educação infantil;
- À presença de um coordenador pedagógico em cada escola;
- A articulação e comunicação entre família e escolas.

É preciso avançar muito para se atingir o esperado e o que está definido por Lei, ou seja, para alcançar os objetivos e finalidades estabelecidos para a educação infantil, primeira etapa da educação básica. No entanto com a cooperação técnica e financeira e compromisso político de todos os entes federados, União, Estado e Município, esses objetivos poderão se tornar realidade. Caberá, principalmente, ao Poder Público Municipal por estar mais próximo das reais necessidades e dificuldades enfrentadas pela educação infantil no Município de Muquém do São Francisco, definir ações concretas que efetivamente garantam um atendimento educacional de qualidade.

2.2.1.3 Ensino Fundamental

A Constituição Federal preconiza que o acesso ao ensino fundamental, além de ser obrigatório e gratuito é direito público subjetivo, ou seja, o não oferecimento pelo Poder Público ou sua oferta irregular, implica responsabilidade da autoridade competente. O artigo 208 do mesmo documento preconiza ainda, a garantia de oferta do ensino fundamental, inclusive para aqueles que a ele não tiveram acesso na idade apropriada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação em seu artigo 32 afirma que “O ensino fundamental obrigatório, com duração de nove anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos seis anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão (...)”.

No Município de Muquém do São Francisco, o ensino fundamental é ofertado em 19 escolas, sendo todas da rede municipal e compreende dois ciclos, sendo o 1º correspondente ao Ensino Fundamental I, de 1º ao 5º ano, e o Ensino Fundamental II, de 6º ao 9º ano.

Considerando o diagnóstico, componente fundamental para a construção do Plano Municipal, seguem dados estatísticos fornecidos pelo MEC/INEP/IDEB sobre número de matrícula, aprovação, reprovação e distorção idade / série. Estes dados viabilizarão uma visão da situação real em que se encontra o Ensino Fundamental no Município.

Tabela 10. Evolução das matrículas do Ensino Fundamental no Município por dependência administrativa e localização (2010/2013)

Anos	Municipal		Estadual		Particular		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2010	428	3.084	0	0	0	0	3.512
2011	416	2.611	0	0	0	0	3.027
2012	404	2.560	0	0	0	0	2.964
2013	357	2.572	0	0	0	0	2.929

Fonte: MEC/INEP. Censo Escolar – Disponível em: <<http://www.inep.gov.br>> Acesso em: 30.mar.2015.

Os dados da tabela 10 demonstram que houve uma redução do número de matrículas no Ensino Fundamental, tanto na zona urbana quanto na zona rural, isso ocorre porque houve um maior controle de natalidade das mulheres do Município e alguns jovens saem para outras cidades em busca de emprego.

Pode-se perceber que o número de estudantes da zona rural é bem maior que da zona urbana, isso se explica por apresentar um número considerável de escolas na zona rural, no total 18 escolas ofertam o Ensino Fundamental e a população rural ser maior.

Tabela 11. Nível Educacional População de 06 a 14 anos, 1991, 2000 e 2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Faixa etária (anos)	Taxa de analfabetismo			% de alunos na escola		
	1991	2000	2010	1991	2000	2010
06 a 14 anos	75%	25%	3,24 %	25%	75%	97,44
11 a 14 anos	75%	25%	2,20%	25%	75%	76,36

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/> 2013 .Acesso em:27 mar.2015.

É notório, na tabela 11 que a quantidade de pessoas escolarizadas em 2010, na idade de Ensino Fundamental cresceu significativamente em relação a 1991, visto que 75% da população era analfabeta.

Na faixa etária dos 15 aos 17 anos, o jovem deve estar matriculado no ensino médio, contudo, no Município, a situação atual ainda está distante dessa realidade. O valor da distorção é calculado em anos e representa a defasagem entre a idade do aluno e a idade recomendada para a série que ele está cursando. O aluno é considerado em situação de distorção ou defasagem idade-série quando a diferença entre a idade do aluno e a idade prevista para a série é de dois anos ou mais.

A tabela abaixo apresenta a Matrícula do Ensino Fundamental do Município de Muquém do São Francisco idade e série no ano de 2013, com os respectivos cálculos de defasagem.

Tabela 12. Matrícula do Ensino Fundamental do Município de Muquém do São Francisco por idade e série, Rede Municipal, (2013)

Idades	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	Total
6 anos	246	13								259
7 anos	03	166	24							193
8 anos		01	194	32						227
9 anos			43	199	14	02				258
10 anos		02	22	62	92	31	02			211
11 anos			09	37	67	57	49	03		222

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
---	---

12 anos			04	30	36	56	81	26	09	242
13 anos			05	09	31	37	55	54	20	211
14 anos		01	02	07	20	31	47	49	36	193
15 anos				02	09	28	35	34	27	135
+ de 16 anos			01	06	13	28	31	38	46	163
Nº de alunos total em defasagem	00	03	43	91	109	124	113	72	46	601
% em defasagem	0,0	1,6%	14%	24%	39%	46%	38%	55%	33 %	26 %

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2015.

Com base na tabela 12, percebe-se que nos períodos escolares 8º, 6º e 5º respectivamente, a taxa de defasagem foi maior em relação aos outros. Observa-se ainda que no 1º ano não houve defasagem, já no 2º ano demonstrou uma pequena taxa de defasagem. As taxas de aprovação, reprovação e abandono no Ensino Fundamental nos anos de 2008, 2009 e 2010 estão demonstradas na tabela abaixo.

Tabela 13. Taxas de Rendimento - Rede Municipal 2008/2010

SÉRIE / ANO	Ano	Taxa de Aprovação		Taxa de Reprovação		Taxa de Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
1ª Série / 2º ano do EF	2008	62%	60,5%	37,5%	26,3%	0%	13,2%
	2009	100%	81,3%	0%	9,6%	0%	9,1%
	2010	76%	70,2%	20%	28,5%	4%	1,3%
2ª Série / 3º ano do EF	2008	83,3%	64,8%	14,8%	29%	1,9%	6,2%
	2009	93,9%	77,9%	6,1%	15,6%	0%	6,5%
	2010	50%	67,6%	50%	26,3%	0%	6,1%
3ª Série / 4º ano do EF	2008	83,3%	74,9%	16,7%	18,4%	0%	6,7%
	2009	70%	77,3%	30%	16,4%	0%	6,3%
	2010	83,6%	79,8%	14,8%	17,2%	1,6%	3%
4ª Série / 5º ano do EF	2008	91,9%	71,9%	5,4%	18,1%	2,7%	10%
	2009	81,5%	82,3%	14,8%	13,4%	3,7%	4,3%

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							
	2010	77,3%	84,1%	18,2%	13,4%	4,5%	2,5%
5ª Série / 6º ano do EF	2008	63,3%	53,1%	32,7%	13,6%	4%	33,3%
	2009	63%	76,3%	37%	15,1%	0%	8,6%
	2010	48,7%	77,6%	35,9%	14,7%	15,4%	7,7%
6ª Série / 7º ano do EF	2008	90,5%	67,6%	9,5%	9,8%	0%	22,6%
	2009	76,5%	74,9%	20,6%	13,4%	2,9%	11,7%
	2010	72,4%	79,2%	20,7%	11,7%	6,9%	9,1%
7ª Série / 8º ano do EF	2008	88%	74,5%	8%	4,7%	4%	20,8%
	2009	92,7%	83,4%	2,4%	8,5%	4,9%	8,1%
	2010	91,4%	83,2%	2,9%	8,9%	5,7%	7,9%
8ª Série / 9º ano do EF	2008	82,9%	83,3%	16,7%	2,8%	0%	14,3%
	2009	100%	91,7%	0%	4,4%	0%	0%
	2010	100%	86%	0%	4,9%	0%	9,1%

Fonte: Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ide/2008, 2009, 2010/gerarTabela.php>> Acesso em: 16 fev. 2015

De acordo a tabela 13, observa-se que o índice de abandono foi maior ano 2008, em 2009 houve uma queda bem significativa e em 2010 houve um aumento nesse índice em relação a 2009. Além disso, nos 03 anos analisados, na Zona Rural o índice de abandono é maior, isso acontece devido o Município ser predominantemente rural, tendo na Sede apenas 01 escola.

O Município tem realizado ações para promover a relação das escolas em movimentos para garantir a oferta regular de atividades culturais dos alunos dentro dos espaços escolares e fora deles de modo que possa atender as diretrizes curriculares de uma maneira bem dinâmica e diversificada, mesmo não tendo no momento uma Coordenação de cultura que possa contribuir com essa difusão. A efetivação dos Projetos Pedagógicos das escolas, adesão a OBMEP (Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas), OLP (Olimpíada de Língua Portuguesa), adesão ao Programa Mais Educação, realização de feiras culturais e interdisciplinares tem sido algumas das realizações de caráter extracurriculares que visam incentivar as habilidades dos estudantes. Ainda se tratando de ações voltadas para o incentivo de alunos, já foi desenvolvido o Projeto Aluno “Nota Dez”, que foi de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

grande relevância, mas por falta de orçamento o Município não pode até, então, dá continuidade.

Cumprindo a Lei Federal de nº 11.274/2006, no Município foi implantado o Ensino Fundamental de Nove Anos e sua forma de estruturação reflete um importante papel pelo direito à educação nos últimos anos, sua organização e seu funcionamento de melhoria de sua qualidade e de sua ampliação em novas leis, normas, sistemas de financiamento, sistema de avaliação e monitoramento, programas de formação e aperfeiçoamento de professores e ampliação na elaboração de um novo currículo e de um novo projeto político pedagógico. Portanto é uma construção histórica que assume diferentes significados em tempos e espaços diversos.

Percebe-se que é garantida a oferta do Ensino Fundamental para a população do campo, indígenas e quilombolas nas próprias comunidades, diversificando e respeitando a cultura de cada uma.

Algumas ações que garantam a universalização do Ensino Fundamental de Nove Anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, vêm sendo realizadas, com vistas à garantia de pelo menos 95% dos alunos nessa etapa na idade recomendada, a reestruturação das escolas de acordo a demanda de alunos de cada comunidade escolar, oferta de formação continuada para os profissionais da rede de ensino, dentre outras.

A Secretaria Municipal da Educação está sempre atenta ao processo de desenvolvimento e aprendizagem do aluno, adaptando o currículo a realidade local de cada comunidade escolar, respeitando sua cultura, o desenvolvimento cognitivo e psicológico do aluno, adotando assim uma proposta pedagógica que assegure todos os aspectos que o ser humano precisa para se desenvolver e ganhar sua autonomia como cidadão.

O Município no momento não dispõe de uma Secretaria de Esporte, portanto às atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, restringe-se a parceria do governo federal como: Programa Mais Educação, Jogos Estudantis e Atleta na Escola acompanhada por um Coordenador designado e/ou professores. É preciso garantir uma coordenação de esporte bem estruturada para desenvolvimento das atividades e programas esportivos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Os documentos oficiais são consultados para a construção da proposta pedagógica curricular para assim, assegurar condição necessária para o trabalho e autoridade pedagógica no processo ensino-aprendizagem.

A organização do trabalho pedagógico ocorre com flexibilidade, incluindo adequação do calendário escolar, de acordo com a realidade local, cultural e condições climáticas da região.

O Município dispõe de forma insuficiente de novas tecnologias de informação e comunicação como Laboratório de Informática e de um Infocentro que é ligado ao CRAS. São necessárias novas tecnologias de informação e comunicação que combinem a organização do tempo das atividades didáticas e pedagógicas entre a escola e o ambiente comunitário, principalmente nas escolas do campo.

O transporte oferecido aumentou significativamente em qualidade comparado aos anos anteriores, porém, parte da frota ainda não se encontra adaptada de acordo as exigências do FNDE/MEC, muitas melhorias precisam ser feitas.

Nas reuniões de pais e mestres que geralmente são organizadas por unidade ou extra, sempre que necessário, os diretores escolares juntamente com toda sua equipe realiza reuniões bem dinamizadas com o objetivo de assegurar o estreitamento entre escola e família.

Existem atividades desenvolvidas por órgãos públicos em parceria com educação, a saber, a Polícia Militar, o CRAS (Centro de Referência e Assistência Social), Conselho Tutelar, Secretaria de Saúde, Secretaria do Meio Ambiente entre outros. Essas são algumas das ações que o Município tem desenvolvido, mas que precisam ser intensificadas devido à demanda que se tem para o acompanhamento e monitoramento do acesso a permanência e do aproveitamento escolar de beneficiários de programas de transferência e de renda bem como das situações de discriminações e violência.

É notório o avanço na modalidade ensino fundamental ao longo de todos esses anos, todavia, há necessidade de um compromisso maior de todos os envolvidos, muito precisa ser feito para seu crescimento e progressão.

2.2.1.4 Ensino Médio

A oferta de Educação no Ensino Médio, embora não seja competência legal do governo municipal, o PME considera as perspectivas dos munícipes em relação a

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

essa etapa da educação básica para, desta forma, desenvolver esforços junto aos órgãos competentes e fazer com que as necessidades da população sejam atendidas.

É importante frisar que, até o ano de 2016, conforme a Emenda Constitucional nº 59/2009, a Federação precisa universalizar o atendimento da população de 15 a 17 anos e elevar, até 2020, a taxa líquida de matrícula no Ensino Médio em 85% na faixa etária citada, Lei nº 13.005/2014. Esse fato indica o quanto esta articulação é necessária, pois, para muitos municípios, é um desafio a ser vencido.

O Município dispõe de dois Colégios Estaduais que ofertam o Ensino Médio: Colégio Estadual Luís Carlos Moreno Pereira, situado na Sede e Colégio Estadual Sidney Mascarenhas, situado no Povoado de Javi, ambos com algumas extensões para atender a demanda, nas localidades distantes.

O número de estudantes atendidos nesta etapa está demonstrado na tabela abaixo.

Tabela 14. Matrícula Inicial do Ensino Médio no Município de Muquém do São Francisco, por dependência administrativa e localização 2011/2013

Anos	Municipal		Estadual		Privada		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2011	-	-	45	376	-	-	421
2012	-	-	62	415	-	-	477
2013	-	-	67	315	-	-	382

Fonte: Colégio Estadual Luis Carlos Moreno Pereira e Colégio Estadual Sidney Mascarenhas. Em: 08 abr. 2015.

A tabela acima mostra que em 2011 o número total de matrícula no Ensino Médio foi maior que 2013, com queda de 9,26% em 2013.

As taxas de aprovação, reprovação e abandono no Ensino Médio nos anos de 2008, 2009 e 2010 estão demonstradas na tabela abaixo:

Tabela 15- Taxas de Rendimento do Ensino Médio - Rede Estadual 2008/2010

Fase / Nível	Taxa Aprovação	Taxa Reprovação	Taxa Abandono
--------------	----------------	-----------------	---------------

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
---	---

		Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
1º ano do EM	2008	22%	53%	75%	1%	6%	7%	7%	11%	18%
	2009	11%	67%	79%	1%	4%	5%	6%	10%	16%
	2010	12%	55%	68%	3%	2%	5%	10%	18%	28%
2º ano do EM	2008	23%	63%	86%	1%	1%	2%	6%	6%	12%
	2009	18%	66%	84%	2%	1%	3%	3%	10%	13%
	2010	13%	64%	77%	1%	0%	1%	10%	11%	21%
3º ano do EM	2008	22%	71%	93%	0%	0%	0%	2%	5%	7%
	2009	33%	56%	89%	2%	1%	3%	3%	5%	8%
	2010	38%	49%	87%	0%	0%	0%	9%	4%	13%

Fonte: Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/ide/2008, 2009, 2010/gerarTabela.php>>. Acesso em: 16 mar. 2014.

Em relação aos índices de rendimento escolar no Ensino Médio, os dados mostram que as taxas de aprovação apresentaram progressiva diminuição, no período analisado, tendo revelado valores inferiores. Os dados evidenciam ainda que a taxa de reprovação não aumentou no período considerado. Já no que diz respeito à taxa de abandono, observa-se que a mesma aumentou, no período investigado. Nesse sentido, deve-se criar condições objetivas no Ensino Médio, visando à permanência do aluno, com qualidade.

A participação no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM tem possibilitado o acesso ao Ensino Superior dos egressos do Ensino Médio, porém a falta de acessibilidade a prova do ENEM, tem deixado muitos alunos sem participar. Ainda é muito pequeno o número de alunos inscritos.

Tabela 16. Desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2012)

Nível	Ano	Média da prova objetiva	Média Total (Redação e Prova Objetiva)
Rede Federal	2012	-	-
Rede	2012	428,87	413

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
---	--	--	--

Estadual			
Rede Municipal	2012	-	-

Fonte: Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ide/2009/gerarTabela.php>>. Acesso em: 16 jan. 2014.

No Colégio Estadual Luiz Carlos Moreno em 2012, 15% é a proporção de alunos da escola que participaram desta edição do Enem, sendo que apenas 13 alunos foram participantes nos dois dias da avaliação, de acordo a nota técnica do Site: Qedu os dados desta escola não são representativos. O Inep só disponibiliza dados quando a taxa de participação é maior ou igual a 50%. Isso é feito porque resultados com baixa participação não podem ser considerados como representativos da escola.

No Colégio Estadual Sidney Mascarenhas em 2012, 14% é a proporção de alunos da escola que participaram desta edição do Enem, sendo que apenas 13 alunos foram participantes, de acordo a nota técnica do Site: Qedu os dados desta escola não são representativos. O Inep só disponibiliza dados quando a taxa de participação é maior ou igual a 50%. Isso é feito porque resultados com baixa participação não podem ser considerados como representativos da escola.

Os desafios para atingir a meta de universalização do Ensino Médio são muitos e passam pela efetivação do regime de colaboração como definido na Emenda nº 59/2009, quando determina que: “na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório” (BRASIL, 2009).

O Município dispõe de vagas no Ensino Médio, em escolas públicas da Rede Estadual, para os alunos que concluíram o Ensino Fundamental a fim de que estes continuem os estudos. Vale ressaltar que para a população de 15 a 17 anos, o município tem atuado de forma articulada para garantir a matrícula na idade e tempo próprios.

O estado não dispõe de nenhum programa que oferte o Ensino Médio para atender aos filhos de profissionais que se dedicam às atividades de caráter itinerante, as únicas modalidades são: o Ensino médio regular, Ensino Médio com Intermediação Tecnológica - EMITec e EJA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ainda não existem parcerias com as áreas de Assistência Social e de Saúde, no intuito de resgatar, ativamente, a população de 15 a 17 anos que está fora da sala de aula. Infelizmente, não são perceptíveis ações integradas com outras secretarias municipais, que fossem realizadas a fim de identificar e incluir em processos de escolarização a população de 15 a 17 anos que não se encontra na escola.

O Município não dispõe de programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio de acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado.

As escolas estaduais não têm Programa Ensino Médio Inovador, porém dispõe do Programa Estruturante Ensino Médio EM-Ação e Ensino Médio com Intermediação Tecnológica (EMITec). Vale destacar que o Município não dispõe de novas tecnologias de informação e comunicação que combinem a organização do tempo, das atividades didáticas e pedagógicas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades de Educação Especial, das escolas do Campo, e das comunidades Indígenas e remanescentes de Quilombolas.

A rede estadual possui Programa Nacional de Diversificação Curricular do Ensino Médio, a fim de incentivar abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação teoria e prática. Algumas ações pedagógicas para evitar ou minimizar a evasão e a repetência no Ensino Médio, são realizadas para atender de forma diferenciada, procurando formas de facilitar o entendimento do aluno.

Existem ações de incentivo à utilização de espaço cultural de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva integrada ao currículo escolar com adesão da Unidade Escolar aos Projetos Estruturantes da Secretaria Estadual de Educação: AVE, FACE, TAL, os jogos escolares JERP, o Atleta na Escola e as olimpíadas escolares, dentre outras.

Vale ressaltar que Ensino Médio é de responsabilidade do Poder Público Estadual e o Município participa de forma parceira.

2.3 MODALIDADES E DESAFIOS EDUCACIONAIS

Esse tópico fundamenta a discussão e os debates do PME, a partir do contexto municipal, na tentativa de compatibilizar esforços para se adequar às leis e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

verificar a dimensão do atendimento para essa demanda, a fim de melhorar a educação oferecida, torná-la mais eficiente e com qualidade para a comunidade local.

2.3.1 Educação Especial

A Educação Especial no Município através dos técnicos da Secretaria Municipal tem iniciado as orientações para a inclusão do aluno com deficiência na sala de aula regular e nas duas salas multifuncionais já implantadas no Município. Com a implantação dessas salas, o aluno com necessidades especiais passou a obter um melhor desenvolvimento superando algumas limitações, o que possibilitou aos professores de sala regular e familiares orientações de como estimular o desenvolvimento do sujeito tendo em vista suas limitações e em alguns casos superando as mesmas.

O AEE iniciou-se seus atendimentos no ano letivo de 2012, tendo a primeira sala de Recursos Multifuncionais funcionando no Colégio Municipal Adolfo Gomes Pereira, no Povoado de Passagem, a segunda sala de Recursos Multifuncionais começou o atendimento neste ano, no Povoado de Javi, funcionando no Colégio Municipal Limoeiro, na Sede do Município em breve estará em funcionamento outra sala, algumas unidades escolares foram contempladas com recursos para instalação das salas para atendimento dos alunos, mas ainda precisam ser feitas algumas adaptações e construções.

A Secretaria Municipal dispõe de uma Psicóloga sendo que esta faz visitas constantes às escolas, ouve as demandas dos professores, coordenadores e gestores, orienta os profissionais da instituição e encaminha para o serviço de Saúde, Assistência Social e os demais serviços oferecidos pela Educação.

O Município iniciou no ano vigente o incentivo e investimento na formação dos profissionais das salas multifuncionais, com parceria com o Instituto de Cegos da Bahia que oferece formação na área, sendo que este investimento poderia ser maior, sendo ampliado para todos os professores, coordenadores e auxiliares da rede municipal juntamente com os outros profissionais da área.

Com o Programa Caminho da Escola foram adquiridos dez ônibus pelo FNDE, sendo que nenhum é adaptado para os estudantes com deficiência, que

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

apresentem limitações físicas e mobilidade reduzida. As Instituições de ensino do Município estão gradativamente se adaptando ao educando especial, com construções de rampas, banheiros, salas com acessibilidade e salas multifuncionais. Foi feito o um levantamento dos tipos e quantidades de alunos com necessidades especiais na qual as fontes foram relatórios médico enviados pelas Escolas a Secretaria Municipal de Educação e a lista do BPC na Escola.

Os professores estão iniciando os trabalhos pedagógicos adaptados para os alunos com deficiência, trabalhos estes que ainda necessitam de muita informação e formação para um melhor desenvolvimento educacional. Os profissionais da educação ainda resistem à inclusão, o levar o sujeito com deficiência a uma participação ativa nas atividades educacionais, tanto da aprendizagem como nas relações sociais.

O Município de Muquém do São Francisco – BA possui escolas nas áreas do Campo, Indígenas e Quilombolas, não há uma formação específica e continuada para os profissionais que atuam nessas instituições. O Município ainda não conseguiu promover e incentivar pesquisas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva com o intuito de levar o sujeito à aprendizagem.

Tabela 17. Matrículas da Educação Especial no Município em 2014/2015

	Etapas da Educação Básica				Total
	Ed. Infantil	Séries Iniciais do E. F.	Séries Finais do E. F.	Ens. Médio	
Deficiência visual	-	01	01	-	-
Deficiência mental	-	01	08	-	-
Deficiência física	-	-	-	-	-
Deficiência auditiva	-			-	-
Deficiências múltiplas	-	02	04	-	-
Altas habilidades/superdotação	-	-	-	-	-
Transtornos globais do desenvolvimento	-	-	-	-	-
TOTAL	-	04	13	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2015.

Por meio da tabela 17 percebe-se que a quantidade apresentada ainda não é o total, tendo em vista que o mapeamento está em andamento. Há divergência das informações apresentadas no que tange o quantitativo de alunos matriculados com necessidades especiais, no Censo Escolar essa quantidade é bem menor, contudo, é necessário revisar e realizar a correção dos dados informados pelas Unidades Escolares e Secretaria Municipal de Educação no Censo.

2.3.2 Política de Alfabetização

A Política de Educação instituída no Estado da Bahia segue com regularidade orientada pelo Ministério da Educação, por meio da Secretaria da Educação Básica - SEB/MEC. Destaca-se que através da Portaria nº 867, de 4 de julho de 2012, o MEC institui o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (Pnaic), o qual o Município fez adesão e está desenvolvendo a formação de professores. O Ministério da Educação objetiva, conjuntamente com as secretarias estaduais, distrital e municipais de educação, reafirmar e ampliar o compromisso previsto no Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, de alfabetizar as crianças até, no máximo, os oito anos de idade, ao final do 3º ano do ensino fundamental, aferindo os resultados por exame periódico específico.

Desta forma, vale destacar do Art. 30 das *Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental de Nove Anos*, os parágrafos:

§ 1º Mesmo quando o sistema de ensino ou a escola, no uso de sua autonomia, fizerem opção pelo regime seriado, será necessário considerar os três anos iniciais do Ensino Fundamental como um bloco pedagógico ou um ciclo sequencial não passível de interrupção, voltado para ampliar a todos os alunos as oportunidades de sistematização e aprofundamento das aprendizagens básicas, imprescindíveis para o prosseguimento dos estudos.

§ 2º Considerando as características de desenvolvimento dos alunos, cabe aos professores adotar formas de trabalho que proporcionem maior mobilidade das crianças nas salas de aula e as levem a explorar mais intensamente as diversas linguagens artísticas, a começar pela literatura, a utilizar materiais que ofereçam



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

oportunidades de raciocinar, manuseando-os e explorando as suas características e propriedades (BRASIL, 2010).

Para materialização das ações, duas propostas pedagógicas foram implantadas e continuam sendo implementadas (*Proposta para Alfabetizar Letrando e a Alfabetização Matemática*), que contemplam plenamente as Diretrizes do Ciclo de Alfabetização.

Os materiais didáticos, utilizados no Município que são disponibilizados pelo MEC estão chegando aos poucos e não dispõe de material específico Indígena e Quilombola para alfabetização de crianças.

No momento, o Município está se estruturando para apoio à alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, no entanto precisa avançar muito, pois a demanda de Muquém do São Francisco requer emergência de ações neste sentido.

Para a implementação do Ciclo de Alfabetização, dentro das possibilidades é realizada a revisão dos espaços e tempo escolares, das propostas pedagógicas que é complementada com a proposta PEDAL e PEDAN.

No processo de avaliação do Município em relação às avaliações externas: Provinha Brasil como se trata de uma avaliação destinada ao 2º ano e, levando em consideração que são os mesmos descritores, o professor trabalha com os níveis conceituais da turma, observando os avanços e pontuando algumas necessidades a serem alcançadas e Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA), ainda não existe um trabalho sistematizado na rede por se tratar de uma avaliação em andamento, pois não foram divulgados os resultados, é necessário construir mecanismos que possam fortalecer ações voltadas para os resultados.

O Município estimula a rede municipal a criar instrumentos de avaliação, monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental através do Pacto Nacional pela Alfabetização, onde apóia todas as ações implantadas, promovendo formação de profissionais na área. No entanto não têm projetos pedagógicos implantados com utilização de novas tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças.

Vale destacar que existe uma política instituída para o processo de formação inicial e continuada dos educadores no Município, com base no Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.3.3 Educação em Tempo Integral

Sobre a ampliação da jornada escolar para toda a educação básica, é importante investimento na infraestrutura predial das escolas, no transporte escolar na organização do currículo e no melhoramento do acompanhamento das escolas para assim conseguir atender 50% (cinquenta por cento) das escolas e 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos na educação em Tempo Integral até o final da década.

O Município ainda não oferta a educação em tempo integral por falta de infraestrutura apropriada, no Município não existe uma escola adequada para atender o número de alunos que recebe em dois turnos para atender integralmente. Será necessário priorizar as escolas com base nos critérios de que tenha infraestrutura e terreno possível de ampliação predial e quadro efetivo. Facilitando assim a implantação da educação de tempo integral.

O Município não assegura a educação em Tempo Integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, na faixa etária de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos para tanto, serão realizadas para articular as políticas de educação com outras políticas, a exemplo da saúde, do esporte e da cultura que atendam às demandas formativas dos educandos matriculados na jornada ampliada através da implantação e implementação do Programa Mais Educação com base na vocação de cada escola, adesão aos programas vinculados ao PDDE interativo que desenvolve ações esportivas e culturais.

Cabe salientar, que o Município está em fase de implantação de atividade de acompanhamento pedagógico e multidisciplinar, cultural e esportivo de forma que o tempo de permanência dos alunos de Educação Básica seja igual ou superior a sete horas durante todo o ano letivo.

2.3.4 Qualidade da Educação Básica

O desempenho dos alunos nas áreas e anos avaliados está explicitado na tabela abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Tabela 18. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) no Ensino Fundamental 2005/2013

Âmbito de Ensino		Anos Iniciais do Ensino Fundamental						Anos Finais do Ensino Fundamental					
		IDEB Observado					Metas	IDEB Observado					Metas
		2005	2007	2009	2011	2013	2021	2005	2007	2009	2011	2013	2021
Brasil	Total	3,4	4,0	4,4	4,7	4,9	5,7	3,1	3,4	3,6	3,8	3,8	5,1
Rede Estadual		2,6	2,7	3,2	3,8	4,0	4,9	2,6	2,7	2,8	2,9	3,1	4,7
Rede Municipal do seu Município		1,7	2,8	3,5	3,1	3,8	4,4	-	2,8	3,2	3,5	-	4,8

Fonte: Disponível em: <<http://www.qedu.org.br/cidade/4214-muquem-de-sao-francisco/ideb>>.
Acesso em: 16 jan. 2015.

O Ideb, adotado como indicador educacional indissociável às formulações de políticas avaliativas contemporâneas, demonstrado na tabela 18, evidencia que em 2009 nos anos iniciais da rede pública, o Município atingiu a meta e cresceu em relação a 2007. Em 2011 atingiu a meta, mas teve queda em relação a 2009, já em 2013 atingiu a meta e cresceu. No entanto tem o desafio de buscar garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.

No que diz respeito ao Ideb nos anos finais, em 2009 atingiu a meta, em 2011 atingiu a meta e cresceu, mas em 2013 não constam dados da participação dos estudantes na Prova Brasil. Com o objetivo de que faça acontecer esta aprendizagem, ou seja, as ações de infraestrutura, organização curricular, didática, pedagógica, administrativa e de qualificação de professores, é necessário que estejam igualmente associadas, a fim de garantir o cumprimento das metas de melhoria do desenvolvimento da educação no Município.

O propósito implícito na LDB nº 9.394/96 em adotar um sistema de avaliação foi o de transformar a avaliação em um instrumento norteador de mudança da realidade educacional do País, visando à melhoria do padrão de qualidade do ensino.

Conforme a portaria nº 304, de julho de 2013, o Saeb, compõe três avaliações externas em larga escala, apresentadas na figura abaixo:

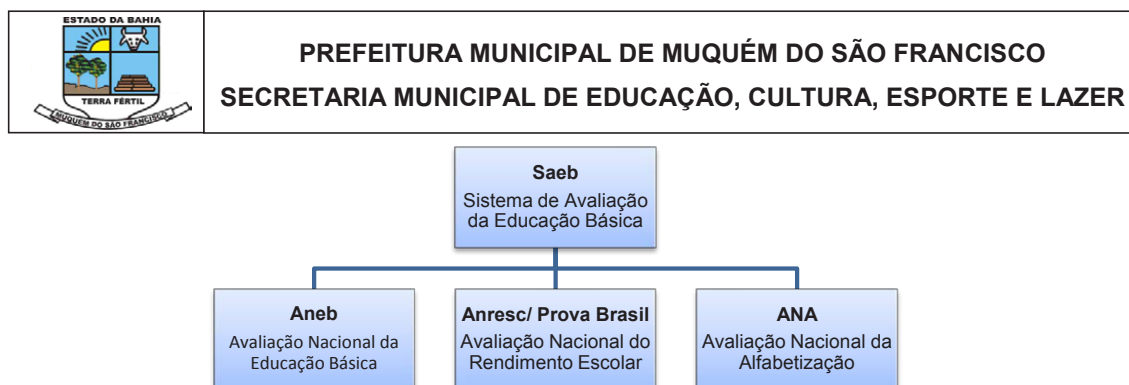


Figura 5- Avaliações Externas

No que tange ao nível de Proficiência, está dividido em quatro, a saber: Insuficiente, Básico, Proficiente e Avançado. Vale salientar que proficiência corresponde às ideias de competência, habilidade, capacidade e desempenho. Assim, os dados correspondentes aos anos de 2007, 2009, 2011 e 2013 estão explicitados na tabela abaixo.

2009				2011				2013			
Português 5º ano	6%	7%	Português 9º ano	Português 5º ano	9%	5%	Português 9º ano	Português 5º ano	16%	5%	Português 9º ano
Matemática 5º ano	3%	2%	Matemática 9º ano	Matemática 5º ano	6%	4%	Matemática 9º ano	Matemática 5º ano	6%	0%	Matemática 9º ano

Figura 6: Quadro de Proficiência

Tendo como base o ano de 2013, comparando com dados nacionais o nível de proficiência em português, aponta uma evolução do aprendizado dos estudantes do 5º ano, já em matemática não obteve essa evolução.

De acordo aos dados, a proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de leitura e interpretação de textos até o 5º ano é de 16%, isso significa que dos 198 alunos, 30 demonstraram o aprendizado adequado. A proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de resolução de problemas até o 5º ano é de 6%, ou seja, dos 198 alunos, 11 demonstraram o aprendizado adequado. Quanto em nível estadual à proporção em português foi de 20% e matemática 16%, o que significa dos 183.759 alunos, 37.193 demonstraram o aprendizado adequado em português e dos 183.759 alunos, 29.711 demonstraram o aprendizado adequado em matemática. Considerando estas informações, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

proporção de aprendizado do Município não está insatisfatória, todavia precisa de muito esforço.

Em 2013, nos anos finais do Ensino Fundamental, dos 126 alunos, 5 demonstraram o aprendizado adequado o que corresponde a 5% de alunos que aprenderam o adequado na competência de leitura e interpretação de textos até o 9º ano na rede municipal de ensino. E na competência de resolução de problemas até o 9º ano, dos 126 alunos, 0 demonstraram o aprendizado adequado, ou seja, 0 % é a proporção de alunos que aprenderam o adequado, segundo nota técnica do MEC.

Promover a qualidade da educação básica implica enfrentar diversos desafios. No que se refere às séries que apresentam os maiores índices de reprovação nas Instituições de Ensino do Município, vale destacar que ainda não foram identificadas as causas dessas reprovações. Esses índices são maiores no 3º Ano, 5º Ano, 6º Ano e 7º Ano do Ensino Fundamental. Tendo como disciplinas críticas: Língua Portuguesa, matemática e ciências. Para enfrentar essas dificuldades o Município investe em formações como O Pacto – Programa de Alfabetização na Idade Certa, Projetos de Reforço Escolar e de Leitura, Pró-letramento (Língua Portuguesa e Matemática).

O Município não tem aplicado exame periódico para aferir a aprendizagem dos alunos, com base na Matriz de Referência. Utiliza os exames estaduais e federais, precisa ter o seu exame para monitorar a aprendizagem das suas unidades escolares, equiparando-as.

O Município é enriquecido com a diversidade cultura da sua população, sendo ribeirinhas, indígenas, quilombolas, do campo e urbanas, o que possibilita o trabalho da educação com todas suas especificidades. Utiliza as diretrizes pedagógicas para a Educação Básica, os parâmetros curriculares nacionais comuns, com direitos e objetivos de aprendizagem para o desenvolvimento dos estudantes para cada ano do Ensino Fundamental e Médio.

As escolas municipais deram início uma um trabalho de combate a violência nas escolas contando com a parceria do 28º Comando da PM - Polícia Militar do Estado Bahia, através de palestras nas escolas, nas quais foram identificadas a problemática. Não houve a capacitação de educadores (as) para detecção de sinais de suas causas, favorecendo a adoção das providências adequadas que promovam



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

a construção de cultura de paz e ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.

O Município foi contemplado apenas com a formação para agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura pelo Programa Arca das Letras. Não ocorreu a formação de leitores e a capacitação de professores e bibliotecários, conforme o Plano Nacional do Livro e da Leitura.

Em relação ao transporte gratuito, é assegurado para todos os estudantes da Educação do Campo, na faixa etária da educação escolar obrigatória. Oferece apoio técnico e financeiro à gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e aplicação dos recursos.

Compreende-se que a educação na contemporaneidade exige um novo olhar e adoção de novas competências governamentais. Assim, o Município de Muquém do São Francisco, vem desenvolvendo muitos projetos e programas, em parceria com os Governos Estadual e Federal e tem assumido um relevante avanço na melhoria da qualidade do ensino. Dentre os Programas estão: Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), Pacto com o Município, Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa (Pnaic), Todos pela Educação, Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), Programa de Dinheiro Direto na Escola (PDDE), Programa Brasil Alfabetizado, Programa de Capacitação a Distância para Gestores Escolares (Progestão), Todos pela Alfabetização (Topa), Programa Mais Educação, adesão ao Plano de Ações Articuladas (PAR).

O Município ainda não assegura a todas as escolas de Educação Básica água tratada, saneamento básico e acessibilidade à pessoa com deficiência, em contra partida assegura energia elétrica, acesso às bibliotecas, aos espaços para prática de esportes e aos bens culturais.

2.3.5 Educação de Jovens e Adultos (EJA)

Para compreender melhor o atendimento a Educação de Jovens e Adultos, foram analisados dados estatísticos, focalizando o nível de instrução da população do Município por meio dos indicadores de taxa de analfabetismo e média de anos de estudo da população de jovens e adultos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Tabela 19. Matrícula Inicial na Educação de Jovens e Adultos no Município de Muquém do São Francisco, por dependência administrativa e localização (2011/2013)

Anos	Municipal		Estadual		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2011	64	477	-	-	541
2012	81	468	-	56	605
2013	51	404	-	38	493

Fonte: <http://www.qedu.org.br/cidade/4214-muquem-de-sao-francisco/censo-escolar>. Acesso em 13 de abr.2015.

Na tabela 19 observa-se que houve uma redução da matrícula na Educação de Jovens e Adultos, tanto na rede municipal quando na rede estadual, fato preocupante, que devem ser analisadas as causas para a tomada de providências.

Tabela 20. Nível Educacional da População jovem, 1991, 2000 e 2010

Faixa etária (anos)	Taxa de analfabetismo			% de alunos na escola		
	1991	2000	2010	1991	2000	2010
15 a 17 anos	-	-	-	0,78	7,05	38,88%
18 a 24 anos	18,93	29,49	41,01	-	1,81	18,93

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/2013>>. Acesso em: 16 abr. 2015.

Tabela 21. Nível Educacional da População Adulta com mais de 25 anos, 1991, 2000 e 2010

Taxa de analfabetismo	1991	2000	2010
25 a 29 anos	61,3%	48,5%	34,1%
25 anos ou mais	-	-	34,09%
Percentual de Atendimento	-	-	-
% de 25 a 29 anos na escola	-	1,81	18,93

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano do Brasil. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/2013>>. Acesso em: 16 abr. 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Em 2010, considerando-se a população municipal de 25 anos ou mais de idade, 34,09% eram analfabetos, 18,96% tinham o ensino fundamental completo, 10,75% possuíam o ensino médio completo e 1,07%, o superior completo. No Brasil, esses percentuais são, respectivamente, 11,82%, 50,75%, 35,83% e 11,27%.

No Município de Muquém do São Francisco – BA, algumas escolas oferecem a Educação de Jovens e Adultos (EJA), onde há demanda para essa oferta. Em algumas Instituições Educacionais inicia o ano letivo com um número expressivo de estudantes, mas ocorre uma grande evasão, neste mesmo período é feita o diagnóstico independente da série para observar o nível do desenvolvimento que eles se encontram. A Educação Profissional ainda não é ofertada nem de forma gratuita e nem privada, sendo no ensino médio ofertado unicamente o curso de Formação Geral.

A Secretaria Municipal de Educação oferta a matrícula de jovens com idade/série defasada e a adultos, nas escolas municipais, nas escolas Estaduais a oferta somente do Ensino Médio de Formação Geral. Os Jovens e Adultos que estudam na EJA, em sua maioria trabalham no período diurno, tendo assim a necessidade de estudar no período noturno, não sendo também por essa demanda e por falta de espaço físico ofertado no diurno. Para esses alunos são disponibilizados livros didáticos, merenda e transporte escolar.

Um dos motivos que fazem os estudantes das localidades rurais desistirem ou desestimularem, é o estado das estradas do Município que no período chuvoso fica intransitável, o que leva a reposição escolar. Muitas são as dificuldades encontradas na EJA, sendo necessárias políticas públicas que contemplem as reais necessidades desses alunos, como mobilização e acolhimento dos jovens e adultos que se encontram fora da escola, tendo como objetivo o incentivo ao desenvolvimento e a transformação através da Educação. Além de cursos de formações para o educador que atendem essa modalidade de ensino.

Há perspectivas de futuro em nível de questões profissionais como, por exemplo, alunos de EJA que sonham em ser veterinários, chefes de cozinha, entre outras, mas acreditam ser uma realidade muito distante, alguns acham ser inalcançável, que não chegarão a uma universidade.

Vale ressaltar que, em parceria com o Governo Federal, o Município fez adesão ao Programa Brasil Alfabetizado, visando reduzir o analfabetismo e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

assegurar a inclusão dos alfabetizados no segmento da EJA, caracterizando como importante colaborador para a alfabetização dos jovens e adultos, contribuindo para o aumento da escolarização desses sujeitos, bem como, promovendo o acesso à educação como direito de todos em qualquer momento da vida.

2.3.6 Educação Profissional de Nível Médio

A oferta da Educação Profissional deve ser de acordo com os Arranjos Produtivos, Culturais e Sociais, Locais e Regionais (APL) e as tendências e oportunidades de mercado, bem como outras possibilidades de organização social do trabalho, seja o trabalho autônomo ou empreendimentos de economia solidária e cooperativismo, entre outras possibilidades que se verifiquem no mundo do trabalho. Este é interpretado como mais amplo que o mercado de trabalho, uma vez que a intenção dessa modalidade de ensino é oferecer ao estudante a formação adequada, compatível com as tendências laborais da sua região.

Conforme Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 10.172/2001 “a oferta da educação profissional é responsabilidade igualmente compartilhada entre o setor educacional, o Ministério do Trabalho, secretarias do trabalho, serviços sociais do comércio, da agricultura e da indústria, e os sistemas nacionais de aprendizagem” (Brasil, 2001).

Não existe no Município a oferta de Educação Profissional, pois não conta com a infraestrutura para desenvolver esta modalidade, sendo uma possibilidade de atendimento por meio de consórcios entre municípios, atualmente a demanda municipal é atendida no Centro Territorial de Educação Profissional da Bacia do Rio São Francisco - CETEP Ibotirama, ficando a cargo do Município a logística de transporte para o cursistas.

2.4 EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nesse item do Plano Municipal da Educação, foram destacadas as expectativas da população em ingressar na Educação Superior, discutindo ações a serem aplicadas neste nível de Ensino e as medidas/programas/projetos e/ou ações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

que o Município pode fazer por meio de parceria com o Estado e/ou União para oportunizar outras expectativas à comunidade local, pensando no contexto atual e nas demandas profissionais do mercado de trabalho.

2.4.1 Ensino Superior

O Município possui dois Colégios da Rede Estadual que ofertam o ensino médio no Município, sendo assim há uma dificuldade no incentivo ao ingresso no Ensino Superior. Não há oferta no Município do Ensino Superior Público, Estadual e Federal, possui o Curso de Pedagogia da Faculdade APOGEU, Faculdade Particular a qual funciona no espaço cedido pela Secretaria Municipal de Educação no Colégio Municipal do Limoeiro, povoado do Javi, que teve início no ano de 2015. Além desse incentivo dado, a Gestão Municipal disponibiliza para os estudantes do Município que se interessam em cursar uma Faculdade o transporte gratuito para cidades vizinhas as quais possuem o Ensino Superior a Distância as quais são credenciadas pelo MEC e possuem condições adequadas previstas em Lei. A comunidade Indígena é estimulada tanto pelo Município como pelo Governo Federal a frequentar faculdades. Alguns Estudantes de Ensino Superior conseguem bolsas de estudos Integrais ou parciais, ou utilizam o ENEM para ingressarem na Faculdade.

O Município não dispõe de plataforma eletrônica que divulgue e armazene currículos dos docentes, não há oferta de cursos técnicos, no entanto viabiliza o transporte para os estudantes se deslocarem para o Município vizinho. A Secretaria Municipal de Educação oferta formações continuada aos professores, coordenadores e gestores. Alguns estudantes do ensino superior conseguem realizar seus estágios no próprio Município nos setores públicos como Escolas, CRAS, Postos de Saúde e Escolas.

2.5 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Os recursos humanos merecem uma atenção especial, em se tratando de planejamento estratégico da educação. A ação pedagógica não é isolada, devendo haver uma interação constante entre necessidades e possibilidades referentes ao

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

processo de conhecimento pelos estudantes, sendo fundamental a intervenção do professor. Associada ao compromisso com o trabalho, uma maior qualificação do professor produzirá, certamente, melhores resultados.

Através das tabelas abaixo, percebe-se uma caracterização da situação existente no Município para a proposição de ações futuras que favoreçam a melhoria do desempenho docente.

Tabela 22. Funções docentes por Etapas e Modalidades da Educação Básica – Rede Municipal – 2014

Etapas e Modalidades da Educação Básica	Funções Docentes ²					
	C/Lic	C/Gr	C/EM	C/NM	S/EM	Total
Regular – Creche	09	-	-	07	-	16
Regular - Pré-Escola	17	-	-	16	-	33
Regular - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	53	-	-	51	-	104
Regular - Anos Finais do Ensino Fundamental	50	-	-	43	-	93
Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais do Ensino Fundamental/Presencial	02	-	-	04	-	06
Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais do Ensino Fundamental/Semipresencial	-	-	-	-	-	-
Educação de Jovens e Adultos - Anos Finais do Ensino Fundamental/Presencial	04	-	-	11	-	15

Fonte: Secretaria Municipal da Educação, 2015

A legislação educacional em vigor estabelece o nível superior em licenciatura plena para o professor da educação básica, principalmente para aqueles que ensinam da 5ª/6ª a 8ª/9ª do Ensino Fundamental e os que atuam no Ensino Médio, porém no Município muitos professores dos anos Finais do Ensino Fundamental não possuem ainda a formação específica das disciplinas que trabalham.

² Legendas para funções docentes: C/Lic - com Licenciatura; C/Gr - com Graduação; C/EM - com Ensino Médio; C/NM - com Normal Médio; S/EM - sem Ensino Médio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Tabela 23. Número de professores e coordenadores da rede Municipal, Estadual e Particular em 2014

Profissionais do Magistério	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio			Total
	Estadual	Municipal	Particular	Estadual	Municipal	Particular	Estadual	Municipal	Particular	
Professores	-	49	-	-	218	-	30	-	-	297
Coordenadores	-	-	-	-	20	-	02	-	-	22

Fonte: Secretaria Municipal da Educação e Colégios Estaduais: Luis Carlos Moreno Pereira e Sidney Mascarenhas 2015.

A tabela 23 possibilita visualizar o número total de professores e coordenadores em 2014. Em relação aos coordenadores 18 acompanham os trabalhos pedagógicos nas escolas da rede municipal, atendendo todas as modalidades que oferecem nas respectivas escolas por isso não aparecem na tabela separadamente (Fundamental ou Educação Infantil) que tem a função de coordenar e acompanhar o planejamento dos professores e todas as atividades didáticas pedagógicas da escola, assim como a sua aplicação em sala de aula. E 02 coordenadores trabalham na coordenação pedagógica na Secretaria Municipal da Educação. Na rede estadual, são 30 professores e 02 coordenadores para atender a demanda.

Além dos professores, no processo educacional, há participação de técnicos e auxiliares que, juntamente com os docentes, fazem a educação acontecer. A ação pedagógica é fruto de uma interação que envolve vários profissionais.

Tabela 24. Profissionais em educação, por nível de escolaridade na Rede Municipal em 2013

Cargos	Nº	Nível da Escolaridade			
		Ensino Fundamental Incompleto	Ensino Fundamental Completo	Ensino Médio Completo	Outros
Merendeira	14	-	-	-	-
Vigilante	05	-	-	-	-
Serviços Gerais	73	-	-	-	-
Secretário Escolar	07	-	-	07	-

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
Porteiro	09	-	-	-	-
Outros	17	-	-	-	-

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2015.

A Secretaria dispõe de uma nutricionista que oferece orientações/formações para merendeiras atendendo a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, realiza visitas às unidades escolares para que desta forma possa acompanhar as necessidades, dificuldades e monitoramento da qualidade do produto final. Realiza controle intensivo desde a aquisição até o recebimento dos gêneros alimentícios nas Escolas, bem como execução do Programa NutriSUS (Estratégia de fortificação da Alimentação infantil com micronutrientes em pó), destinado as Creches, dentre outras funções.

As merendeiras são responsáveis pela alimentação escolar servida aos alunos. No setor de serviços gerais, os servidores são responsáveis pela limpeza e manutenção da estrutura física dos prédios escolares. É preciso planejar ações de formação continuada e em serviço para os demais profissionais.

Tabela 25. Profissionais em educação, por situação funcional na Rede Municipal em 2013

Cargos	N° Total	Situação Funcional					Tempo exercício no cargo
		Servidor Público	Concursado CLT	Contrato Temporário	Terceirizado	Outro	
Merendeira	14	06	-	08	-	-	-
Vigilante	05	01	-	04	-	-	-
Serviços Gerais	73	32	-	41	-	-	-
Secretário Escolar	07	07	-	-	-	-	-
Porteiro	09	02	-	07	-	-	-
Outros	17	11	-	06	-	-	-

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Além do diretor, o setor administrativo das unidades escolares, conta com o secretário escolar que é o responsável pela documentação escolar dos alunos.

Cada unidade escolar possui seu Projeto Político Pedagógico. O Regimento Escolar das unidades escolares estão em fase de elaboração e as mesmas utilizam o Regimento Escolar Unificado aprovado pelo Conselho Municipal de Educação através da Resolução nº 04/2012 de 12 de novembro de 2012.

O Município possui uma extensão territorial muito grande o que gera um alto custo nos eventos (com transporte, alimentação e hospedagem), as formações realizadas são em parceria com o Governo Federal como o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa e o GESTAR II que ainda será iniciado, sendo este Programa Gestão da Aprendizagem Escolar, oferece formação continuada em língua portuguesa e matemática aos professores dos anos finais (do 6º ao 9º ano) do ensino fundamental em exercício nas escolas públicas, possibilita a participação de todos os inscritos.

Um dos grandes problemas que o Município se depara é a grande rotatividade dos professores e poucos possuem formação específica na área, isso é perceptível na tabela 22, um número considerável de professores possuem licenciatura, todavia não em área específica, grande parte é licenciada em pedagogia.

Há no Município um Plano de Carreira para os Profissionais do Magistério da rede pública da Educação Básica, estabelecidos na Lei nº 11.738/2008 atendendo assim aos anseios da categoria. O Plano foi elaborado de forma democrática e participativa. Não há um artigo que ressalte fornecimento de licenças remuneradas para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação *strictu sensu*, *mestrado* e *doutorado*.

Ocorre a participação efetiva dos professores nos conselhos das escolas, na elaboração do projeto político-pedagógico e em outros conselhos da área da educação. O Município dispõe de coordenadores pedagógicos por meio de função, sendo estes efetivos e contratados, desempenhando função também na SME e nas escolas.

Não existe ainda nenhum processo de avaliação institucional de desempenho dos profissionais da Educação, existe uma Comissão que acompanha aprimoramento e mudanças de níveis. O acompanhamento do professor iniciante deve ser supervisionado pela Comissão Permanente de Avaliação - COPEA para fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação do (a)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

professor (a) ao final do estágio probatório. A APLB é o único Sindicato dos Profissionais da Educação no Município.

2.6 GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO

Esta seção tem como objetivo explicitar a estrutura da educação no Município, vinculada ao Sistema Estadual de Ensino, bem como fazer referência à criação, estrutura e funcionamento dos principais Conselhos existentes (Conselho Municipal de Educação, Conselho de Alimentação Escolar, Conselho de Controle e Acompanhamento Social do Fundo Nacional da Educação Básica (Fundeb), Conselhos Escolares etc.). Além disso, procura debruçar-se acerca da leitura de documentos legais, em vigor, relacionados à educação (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, Regimentos Escolares e outras normas que regulam a gestão democrática da educação etc.), destacando, sucintamente, as características e os eventuais problemas quanto ao conteúdo, à aplicação e à avaliação de tais documentos.

Tabela 26. Número de Escolas por Etapa de Ensino - Rede Estadual

Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2010	-	-	-	-	-	-	01	00	01
2011	-	-	-	-	-	-	01	01	02
2012	-	-	-	-	-	-	01	01	02
2013	-	-	-	-	-	-	01	01	02

Fonte: Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ide/2017,2008,2019,2010/gerarTabela.php>>. Acesso em: 18 mar. 2015.

Tabela 27. Número de Escolas por Etapa de Ensino - Rede Municipal

Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

2010	01	17	18	01	17	18	-	-	
2011	01	18	19	01	17	18	-	-	
2012	01	18	19	01	18	19	-	-	
2013	01	18	19	01	18	19	-	-	

Fonte: Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ide/2007/2008/2009/2010/gerarTabela.php>>. Acesso em: 20 fev. 2015.

De acordo a tabela 27, a rede municipal apresenta um número considerável de escolas na zona rural, visto que o Município é predominantemente rural como mencionado anteriormente.

Tabela 28. Número dos estabelecimentos escolares de Educação Básica do Município, por dependência administrativa e etapas da Educação Básica

Etapas da Educação Básica	Dependência administrativa					
	Estadual		Municipal		Particular	
	2012	2013	2012	2013	2012	2013
Ed. Infantil – Creche	-	-	01	02	-	-
Ed. Infantil – Pré-escola	-	-	19	19	-	-
Ensino Fundamental Anos iniciais	-	-	18	19	-	-
Ensino Fundamental Anos Finais	-	-	13	14	-	-
Ensino Médio	02	02	-	-	-	-
Total	02	02	-	-	-	-

Fonte: Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ide/>>. Acesso em: 16 maio. 2015.

As informações da tabela 28 fornecem uma visão panorâmica da oferta do ensino no Município, considerando todas as redes e a localização.

A rede municipal que ainda não é Sistema de Ensino é vinculada a antiga Diretoria Regional de Educação - Direc 22, que atualmente pertence ao Núcleo Regional de Educação - NRE02 com Sede em Bom Jesus da Lapa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Em relação à Educação, o Município conta com a existência de Conselho Municipal de Educação – CME composto por 05 (cinco) Câmaras: Câmara Técnica de Financiamento e Fiscalização dos Recursos da Educação e do FUNDEB, Câmara de Educação Infantil, Câmara de Ensino Fundamental, Câmara de Educação Especial e Jovens e Adultos e Câmara Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano de Ações Articuladas – PAR da Educação.

O Conselho Municipal da Educação embora realize reuniões periódicas para resolver as demandas da área, deveria ter uma maior atuação, bem como divulgar para o público interessado, tudo o que foi discutido e resolvido nas reuniões.

O Conselho Municipal de Educação foi criado pela Lei Municipal 001/97, de 14 de janeiro de 1997. O mesmo é um órgão vinculado à Secretaria Municipal da Educação, com funções consultivas, deliberativas, fiscalizadoras e de assessoramento, com competência normativa para estabelecer as políticas da educação do Município. Tem como objetivo, assegurar aos grupos ou entidades representativas da comunidade, o direito de participar da definição das diretrizes da educação no âmbito municipal, contribuindo para elevar a qualidade da educação e dos serviços educacionais.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB tem como atribuições o acompanhamento e controle social da repartição, transferência e aplicação dos recursos do FUNDEB. Os membros do Conselho deveriam socializar as informações às pessoas interessadas, envolvidas diretamente com a educação.

O Conselho de Alimentação Escolar - CAE foi criado pela Lei Municipal nº 002/97, de 14 de janeiro de 1997. É um colegiado deliberativo de acompanhamento e assessoramento às entidades executoras do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) na aplicação dos recursos financeiros, transferidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação). O CAE faz reuniões, mas deveria acompanhar melhor a distribuição da merenda nas escolas, bem como a qualidade para que não haja mudança no cardápio.

Os Conselhos Escolares e da Educação são compostos por pais de alunos, alunos, professores, gestores e representantes das comunidades.

Os Conselhos Escolares tem como função verificar o déficit de aprendizado, buscando sanar o problema a cada unidade e a cada final de ano letivo avaliar o



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

desempenho do aluno que não conseguiu a média para aprovação. Os Conselhos escolares deveriam se reunir periodicamente para elaborar estratégias com possíveis soluções no déficit de aprendizagem.

Em quase todas as escolas possuem as Associações de Pais e Mestres (APMs) em funcionamento. As APMs precisam ser fortalecidas, fazerem reuniões com seus membros e expor para a comunidade escolar, pais e interessados os recursos recebidos, cotações e notas fiscais.

A formação e estimulação de Grêmios Escolares acontecem de forma mínima. Vale ressaltar, que a Secretaria buscou parceria com governo federal, fazendo adesão ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares para minimizar as dificuldades tanto na criação quanto no próprio fortalecimento dos conselhos, entretanto ainda não teve retorno.

As Escolas possuem autonomia tanto no campo pedagógico, como administrativo e de gestão financeira. Em relação ao campo pedagógico a Secretaria ainda apresenta fragilidade em realizar por conta de excessiva demanda um bom acompanhamento, mas disponibiliza um coordenador pedagógico em todas as escolas.

A Legislação Brasileira determina o princípio de “gestão democrática do ensino público, na forma da lei” (Art. 206, inciso VI da CF). Discorrer sobre a temática gestão das unidades escolares é falar da vida da escola, uma vez que o gestor tem papel fundamental na dinâmica de trabalho que acontece na instituição. Em relação ao provimento de cargos de diretores escolares ainda é realizado por meio de indicação, ou seja, a comunidade escolar não escolhe seus dirigentes através da eleição para gestores escolares, com exceção a Escola Indígena.

2.7 RECURSOS FINANCEIROS PARA A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

2.7.1 Investimento Público em Educação

As informações contidas nesta seção são importantíssimas para a formulação das metas do plano ao longo dos 10 (dez) anos, servindo como base para fazer uma adequada previsão de recursos, de acordo com as possibilidades orçamentárias. Para melhor compreensão, as tabelas a seguir foram preenchidas com informações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

dos responsáveis pelas aplicações que atestaram a veracidade das mesmas. Os dados coletados foram organizados da seguinte forma:

Tabela 29. Outras receitas com setor educacional do Município de Muquém do São Francisco, administradas pela prefeitura (2010/2013)

Ano	Alimentação escolar	Transporte Escolar	Convênios	Outras receitas	Total
2010	326.650,56	281.948,48	331.650,00	273.854,25	1.214.103,29
2011	227.280,00	268.910,40	-	314.983,44	811.173,84
2012	279.588,00	272.163,68	-	323.787,97	874.539,65
2013	205.038,00	273.793,40	-	328.210,88	807.042,28

Fonte: Prefeitura Municipal, 2015 (Acima Contabilidade)

Na tabela 29, em relação à Receita do setor educacional de Muquém do São Francisco na área de Alimentação Escolar apresenta uma redução gradativa nos recursos destinados a este fim, sendo em 2010, o valor de R\$326.650,56, já em 2013, o valor de R\$ 205.038,00 no percentual de 37%. Esse fato se deu em decorrência à redução do número de alunos atendidos pela rede municipal.

Quanto às Receitas do Transporte Escolar, apresenta uma redução gradativa nos recursos destinados a este fim, sendo em 2010, o valor de R\$ 281.948,48, já em 2013, o valor de R\$273.793,40 no percentual de 2,9%, sendo uma maior queda no ano de 2011.

Quanto à Receita relativa a Convênios, o Município recebeu no ano de 2010 o valor de R\$331.650,00. Em relação a outras Receitas pode-se observar que houve um aumento gradativo no período de 2010 a 2013, o percentual de 19,8%.Tendo maior crescimento no ano de 2011.

Tabela 30. Recursos aplicados em educação pelo governo municipal, por nível ou modalidade de ensino (2010/2013)

Ano	Ed. Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio	EJA	Outros	Total
2010	510,00	1.698.416,58	88.433,19	31.534,97	371.802,50	2.190.697,24

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER						
2011	0	1.359.301,33	64.374,20	48.119,50	0	1.472.595,03
2012	2.818,00	11.064.034,18	23.188,60	24.023,74	3.403,97	11.117.468,49
2013	75.650,00	10.723.790,73	62.000,00	897,20	24.695,38	10.885.033,31

Fonte: Prefeitura Municipal, 2015 (Acima Contabilidade)

Na tabela 30, em relação à aplicação dos recursos em Educação pelo governo municipal: na Educação Infantil, teve um crescimento significativo de 2010 a 2013 no percentual de 99%. Sendo que em 2011, não consta informação. No Ensino Fundamental, também houve crescimento na aplicação dos recursos, de 2010 a 2012 no percentual de 84,6%, e reduzindo em 2013 o percentual de 3%. Observa-se ainda, que no Ensino Médio a aplicação dos recursos teve uma redução no ano de 2010 a 2013 no percentual de 30%, sendo mais acentuada em 2012. Na Educação de Jovens e Adultos, teve um acréscimo no ano de 2010 a 2011 no percentual de 34,5%, e uma redução de 2011 a 2013 no percentual de 98%, sendo mais acentuada de 2012 a 2013. Quanto a outras aplicações teve redução de 2010 a 2013 no percentual de 93%, sendo mais acentuada de 2010 a 2011 e 2011 a 2012.

Tabela 31. Despesas com educação do Município de Muquém do São Francisco por categoria e elemento de despesa (2010/2013)

Ano	Despesas correntes			Despesas de capital			Total
	Pessoal	Mat. Consumo	Subtotal	Obra e Instalações	Equipamentos	Subtotal	
2010	32.135,17	774.063,58	806.198,75	309.195,07	166.039,70	475.234,77	1.281.433,52
2011	6.147.634,35	217.150,27	6.364.784,62	2.119.136,30	452.030,84	452.030,84	6.816.815,46
2012	7.466.150,56	2.453.556,17	9.919.706,73	2.834.828,06	314.907,79	3.149.735,85	13.069.442,58
2013	2.640.910,19	674.459,21	3.315.369,40	121.859,24	73.452,80	195.312,04	3.510.681,44

Fonte: Prefeitura Municipal, 2015 (Acima Contabilidade)

Despesas com a Educação de Muquém do São Francisco: a despesa com pessoal evoluiu de 2010 a 2012 no percentual de 99,6%, tendo queda de 2012 a 2013 no percentual de 64,6%. Quanto à despesa em material de consumo de 2010 a 2011 houve uma queda no percentual de 72%, um crescimento de 2011 a 2012 no percentual de 91% e uma queda de 2012 a 2013 no percentual de 85%. As despesas com obras e instalações de 2010 a 2012 teve crescimento no percentual



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

de 89% e 2012 a 2013 teve queda no percentual de 96%. Em relação às despesas com equipamentos houve crescimento de 2010 a 2011 no percentual de 63%, de 2011 a 2012 teve uma queda de 30% e 2012 a 2013 uma queda no percentual de 77%.

Tabela 32. Receita e aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB no Município de Muquém do São Francisco em (2010/2013)

Ano	Total recebido	Aplicação		
		Salário dos professores	Capacitação dos leigos	Gastos com MDE
2010	6.822.752,58	4.149.776,41	-	2.418.571,08
2011	8.056.771,45	4.860.305,52	-	3.006.379,00
2012	8.470.390,84	5.639.959,10	-	3.044.956,34
2013	8.795.557,69	6.094.459,43	-	3.121.706,27

Fonte: Prefeitura Municipal, 2015 (Acima Contabilidade).

A tabela 32 apresenta o demonstrativo de recursos recebidos e sua aplicação. Assim, é perceptível que em 2010 dos recursos recebidos foram gastos 60,8% com salário de professores e 35,4% com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE). Em 2011 dos recursos recebidos foram aplicados 60,3% com salário de professores e 37,3% com MDE. Em 2012 dos recursos recebidos foram gastos 66,6% com salário de professores e 36% com MDE. E no ano de 2013 dos recursos recebidos foram gastos 69,3% com salário de professores e 35,5% com MDE.

Tabela 33. Aplicação no Ensino Fundamental – Exercício 2013 (Em R\$)

Dos recursos		Da aplicação	
Receita de imposto e transferências	25% da receita de impostos e transferências	Total aplicado em educação	% aplicado
13.171.859,40	3.284.718,39	9.887.140,96	25,00

Fonte: Prefeitura Municipal, 2015 (Acima Contabilidade).

Tabela 34. Recursos da Educação no PPA (2010/2013)

ANOS	Previsto em R\$	Programa/projetos/atividades educacionais	Total utilizado
------	-----------------	---	-----------------

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
2010	8.097.744,14	-	8.836.556,30
2011	8.907.518,56	-	10.039.417,09
2012	9.798.270,41	-	11.434.389,34
2013	10.778.097,45	-	11.059.940,00

Fonte: Prefeitura Municipal, 2015 (Acima Contabilidade)

A Lei de Responsabilidade Fiscal exige o equilíbrio das contas públicas, a partir do entendimento de que as metas devem apresentar resultados positivos entre receitas e despesas. Os constantes investimentos tendem aumentar as despesas e, em contrapartida, há que se buscar mecanismos para incrementar a receita, racionalizando custos e direcionando os recursos para o cumprimento dos índices institucionais, especialmente na área da Educação.

Durante muito tempo, a maioria dos municípios teve a função de mero aplicador dos recursos recebidos do Estado e da União. Com o implemento de emendas constitucionais que versam sobre a transferência de responsabilidades financeiras para os municípios, mantendo a mesma base arrecadatória destes, os municípios viram-se obrigados a buscar alternativas administrativas para concretizar suas metas econômicas e sociais. O planejamento e o orçamento são meios para fixar os rumos de uma realidade, alocando recursos escassos e estabelecendo prioridades para prazos determinados. A Constituição Federal de 1988 institucionalizou três instrumentos de planejamento que devem ser coerentes entre si: O Plano Plurianual (PPA) - deve ter quatro anos de duração e dar transparência e continuidade às administrações; A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelece as metas e prioridades de um determinado ano ou exercício financeiro, com base no Plano Plurianual; A Lei Orçamentária Anual (LOA) define, em função dos meios disponíveis, da LDO e do PPA, o que vai ser executado num ano, prevendo receitas e despesas.

No tocante ao investimento público em educação municipal, Muquém do São Francisco, atento ao enorme compromisso de honrar o cumprimento das metas fiscais e atender a demanda educacional, desenvolve continuamente atividades que privilegiem a arrecadação dos tributos a ela atrelados tais como:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- Lançamento e distribuição de carnês de IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), Alvarás e ISS (Imposto sobre Serviços) nos primeiros meses do ano com incentivos para pagamento à vista;
- Ampla divulgação das datas de vencimento e facilidade de pagamento pela rede bancária;
- Entrega em domicílio dos carnês remanescentes;
- Monitoramento da cobrança da Dívida Ativa através de notificações, parcelamentos e cobrança judicial;
- Levantamentos Fiscais nas empresas de prestação de serviços, visando regularização da cobrança de ISS;
- Controle das demonstrações de fluxo de caixa - DFC's, visando incrementar o índice que determina o retorno de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços);
- Acompanhamento do índice populacional, através do IBGE, com vistas à mudança de faixa, otimizando o repasse do FPM (Fundo de Participação dos Municípios);
- Retenção do correspondente IR (Imposto de Renda) e ISS sobre as Notas Fiscais de Fornecedores no ramo de prestação de serviços.

Ainda, sobre investimento público em Educação do Município, vale ressaltar que a sociedade civil não participa do processo de elaboração do Plano Plurianual (PPA), o sistema é informatizado, mas infelizmente o Município é excluído digitalmente o que dificulta a fiscalização e avaliação da execução das políticas públicas.

Os gestores escolares têm conhecimento da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, que trata e regula o acesso às informações, mas apesar de conhecer nem sempre faz o acompanhamento.

A Secretaria Municipal de Educação conhece os procedimentos e as responsabilidades pela realização de despesas, aquisição de materiais de transferências vinculados à Educação, mas não participa dos processos tais como licitação, transferência ou qualquer aquisição.

A Secretaria Municipal de Educação entende que o financiamento da educação deve atender o que preconiza a legislação para o enfrentamento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

problemas cruciais, tais como: acesso, permanência e aprendizagem com sucesso para assim garantir os direitos do alunado.

O Município fortalece os mecanismos e os instrumentos que asseguram nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação. Os atos oficiais são informados no portal eletrônico de transparência.

3 DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PME

3.1 DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PME

Após a elaboração da análise situacional do Município e da Educação, nesta seção inicia o processo de construção das diretrizes, metas e estratégias.

3.1.1 DIRETRIZES:

As diretrizes do PME de Muquém do São Francisco estão em consonância com a Lei nº 13.005/2014 que trata do Plano Nacional de Educação (PNE), às quais estão descritas a seguir:

- I – Erradicação do analfabetismo;
- II – Universalização do atendimento escolar;
- III – Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV – Melhoria da qualidade da educação;
- V – Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI – Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII – Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

VIII – Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade a partir da ampliação da arrecadação tributária municipal;

IX – Valorização dos (as) profissionais da educação;

X – Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Na sequência, será apresentado o conjunto de Metas e Estratégias que conduzirão o fazer da educação municipal de Muquém do São Francisco na próxima década.

3.1.2 METAS E ESTRATÉGIAS:

META 01:

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS:

1.1 Realizar em regime de colaboração com a União, metas de expansão da rede pública de Educação Infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;

1.2 Garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% a diferença entre as taxas de frequência à Educação Infantil das crianças de até 3 anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo;

1.3 Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

1.4 Estabelecer normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;

1.5 Aderir ao programa nacional de construção e reestruturação de escolas e creches, respeitando às normas de acessibilidade, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de Educação Infantil;

1.6 Aderir, aos parâmetros nacionais de qualidade e criar indicadores para avaliação da Educação Infantil, a ser realizada a cada dois anos, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;

1.7 Promover em regime de colaboração a formação inicial e continuada dos profissionais da Educação Infantil em regime de colaboração com os entes federativos, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;

1.8 Promover cursos de formação para profissionais da Educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas incorporando também a formação continuada de profissionais da história e cultura afro-descendente e indígena em cumprimento da Lei 11.645/2008 e educação especial, capazes de incorporar os avanços de pesquisas ligadas aos processos de ensino e de aprendizagem e teorias educacionais no atendimento da população de 0 a 5 anos;

1.9 Melhorar o atendimento das populações do campo e das comunidades indígenas, quilombolas, assentamentos, reformas agrárias, ribeirinhos e comunidades de fundo de pasto na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

1.10 Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;

1.11 Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas da Educação, Saúde e Assistência Social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 5 anos de idade;

1.12 Preservar as especificidades da Educação Infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 a 5 anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de 6 anos de idade no Ensino Fundamental;

1.13 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de Assistência Social, Saúde e Proteção à Infância.

1.14 Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de Assistência Social, Saúde e Proteção à Infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 anos;

1.15 O Município, com a colaboração da União e dos Estados, realizará e publicará, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;

1.16 Adquirir e oferecer materiais didático-pedagógicos e lúdicos para as creches e escolas da Educação Infantil;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

1.17 Ofertar progressivamente a educação infantil em horário integral em pelo menos 30% da rede pública municipal, conforme determina as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

META 2:

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS:

2.1 Utilizar proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do ensino fundamental, elaborado pelo Ministério da Educação, em articulação e colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

2.2 Aderir Pacto Nacional que trata da implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;

2.3 Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental;

2.4 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de Assistência Social, Saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.5 Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de Assistência Social, Saúde e de proteção à infância, adolescência e juventude;

2.6 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da Educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas;

2.7 Desenvolver a nível municipal, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, identidade cultural e com as condições climáticas da região;

2.8 Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;

2.9 Disponibilizar uma coordenação específica de Cultura para dar suporte aos Programas e projetos culturais;

2.10 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias estabelecidas a partir do planejamento pedagógico e da gestão escolar;

2.11 Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, indígenas e quilombolas, nas próprias comunidades;

2.12 Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental para atender aos filhos de profissionais que se dedicam as atividades de caráter itinerante;

2.13 Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.14 Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional;

2.15 Disponibilizar uma coordenação de esporte para dar suporte aos Programas e projetos de esportivo;

2.16 Reestruturar, a partir das parcerias com a união e o estado, as escolas da rede, adaptando-as de acordo com as normas brasileiras ABNT NBR 9050/2004, que se refere à Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;

2.17 Ofertar formação inicial em área específica e continuada aos professores, em regime de colaboração com União e Estado;

META 3:

Universalizar, em regime de colaboração com estado até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

ESTRATÉGIAS:

3.1 Apoiar o programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;

3.2 Adotar, após elaboração, aprovação e publicação, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) de ensino



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

médio, a serem atingidos nos tempos e etapas de organização deste nível de ensino, com vistas a garantir formação básica comum;

3.3 Aderir ao Pacto Nacional, que trata da implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio;

3.4 Fomentar a formação em serviço visando à melhoria da qualidade do ensino médio;

3.5 Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar com o apoio de profissionais com formação específica em artes e esporte;

3.6 Aderir ao Programa Ensino Médio Inovador de modo a oportunizar atividades diversificadas e de reforço escolar visando o atendimento individualizado aos alunos com dificuldades de aprendizagem;

3.7 Apoiar a criação de programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;

3.8 Utilizar o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB, como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a Educação Básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à Educação Superior;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.9 Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à Educação profissional em regime de colaboração por meio do Programa Pronatec, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas com deficiência;

3.10 Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de Assistência Social, Saúde e de proteção à adolescência e à juventude

3.11 Buscar parceria para fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;

3.12 Fazer estudo de demanda e requerer prédios para redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos alunos;

3.13 Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

3.14 Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação racial, por orientação sexual ou identidade de gênero, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;

3.15 Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas;

3.16 Estimular a promoção de Atividade Complementar (AC) para que os profissionais desenvolvam projetos interdisciplinares, voltados principalmente ao reconhecimento da educação na vida do cidadão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

META 4:

Universalizar, em regime de colaboração o atendimento para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

ESTRATÉGIAS:

4.1 Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei n° 11.494, de 20 de junho de 2007;

4.2 Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

4.3 Implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais, bem como construir e/ou adequar as salas de recursos das escolas contemplados com a Implantação do Programa Sala de Recursos Multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo, indígenas e de comunidades quilombolas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

4.4 Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;

4.5 Buscar a criação de centro multidisciplinar de apoio por meio de parceria pública/privada; e este realize pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da Educação Básica com alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.6 Aderir a programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação;

4.7 Garantir por meio de parceria técnica e financeira dos entes federados a oferta de Educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (libras) como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e deficientes auditivos de 0 a 17 anos, em escolas e classes bilíngues inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos;

4.8 Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

4.9 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários(as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

4.10 Buscar parcerias com instituições de ensino para que desenvolva pesquisas voltadas para construção de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.11 Utilizar pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado;

4.12 Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;

4.13 Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras;

4.14 Acompanhar indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.15 Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral, a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;

4.16 Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo;

4.17. Garantir, no Projeto Político Pedagógico das escolas, a inclusão de ações voltadas ao atendimento à diversidade;

4.18. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola por parte dos contemplados pelo Benefício de Prestação Continuada de maneira a garantir a ampliação do atendimento aos estudantes com deficiência na rede pública de ensino;

4.19. Garantir que as Propostas Pedagógicas das escolas tenham flexibilidade dos currículos, das metodologias de ensino, dos recursos didáticos e processos de avaliação, tornando-os ajustáveis aos educandos com Necessidades Educativas Especiais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

4.20. Assegurar o transporte escolar com as adaptações necessárias aos alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, com formação de motorista e auxiliar de motorista para facilitar a locomoção e atendimento das necessidades dos educandos, através de recursos disponibilizados pelo MEC/FNDE.

4.21 Garantir às crianças matriculadas de 0 à 3 anos atendimento especializado, através da estimulação precoce;

META 5:

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

ESTRATÉGIAS:

5.1 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental articulados com estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

5.2 Instituir instrumentos de avaliação Municipal, periódicos com base nos instrumentos nacionais de avaliação específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criar os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental;

5.3 Utilizar tecnologias educacionais para alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados no sistema de ensino em que forem aplicadas;

5.4 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

5.5 Apoiar a alfabetização de crianças das comunidades do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural das comunidades quilombolas;

5.6 Aderir à formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores para a alfabetização;

5.7 Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal;

5.8 Adequar mobiliário de acordo com a idade das crianças nas Unidades Escolares;

5.9 Ofertar formação continuada para os coordenadores pedagógicos;

5.10 Assegurar formação continuada para os professores, a exemplo do Programa Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC).

META 6:

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo 20% (vinte por cento) das escolas públicas até 2017 e 30% até o junho de 2024, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

ESTRATÉGIAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

6.1 Promover, com o apoio da União, a oferta de Educação Básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo;

6.2 Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;

6.3 Aderir em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a Educação em tempo integral;

6.4 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos, e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;

6.5 Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de Educação Básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

6.6 Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos das escolas da rede pública de Educação Básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

6.7 Atender às escolas do campo, de comunidades indígenas e quilombolas, na oferta de Educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;

6.8 Garantir a Educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;

6.9 Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

META 7:

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

Etapas	IDEB Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2021
Ensino Fund. Inicial	1,7	2,8	3,5	3,1	3,8	-	1,9	2,4	3,0	3,2	3,5	3,8	4,4
Ensino Fund. Final	-	2,8	3,2	3,5	-	-	-	-	3,4	3,7	4,0	4,3	4,8
Ensino Médio	2,7	2,8	3,1	3,0	2,8	-	2,7	2,8	3,0	3,3	3,6	4,1	4,5

ESTRATÉGIAS:

7.1 Estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a Educação Básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

7.2 Assegurar que, no último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo e 80%, pelo menos, o nível desejável.

7.3 Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de Educação Básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da Educação e o aprimoramento da gestão democrática;

7.4 Formalizar e executar os Planos de Ações Articuladas (PAR) dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolar, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

7.5 Buscar a assistência técnica financeira à fixação de metas intermediárias, nos termos e nas condições estabelecidas conforme pactuação voluntária entre os entes, priorizando sistemas e redes de ensino com Ideb abaixo da média nacional;

7.6 Utilizar indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos;

7.7 Orientar as políticas da rede municipal de ensino, de forma a buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME com base nas metas do PNE;

7.8 Fixar, acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da Educação Básica e do Ideb, relativos às escolas, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos alunos, utilizando as informações da transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

7.9 Selecionar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, certificadas e divulgadas pelo MEC e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos;

7.10 Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da Educação do campo na faixa etária da Educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro), e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;

7.11 Desenvolver fóruns de discussões de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais;

7.12 Universalizar, em regime de parceria com MEC/FNDE, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de Educação Básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;

7.13 Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;

7.14 Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da Educação Básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde por meio de parceria com a Secretaria de Saúde para atendimento especializado com uma equipe de profissionais específicos: como fonoaudiólogo, psicólogo, fisioterapeuta dentre outros;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

7.15 Buscar em regime de colaboração com entes federados para atendimento a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;

7.16 Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;

7.18 Buscar por meio de parcerias equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas da rede criando inclusive mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;

7.19 Utilizar parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da Educação Básica, como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;

7.20 Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas do Município;

7.21 Garantir formação inicial e continuada para o pessoal técnico das unidades escolares e da secretaria de educação;

7.22 Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas que promovam a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

7.23 Garantir os conteúdos da história e cultura afro-brasileira e indígena, nos currículos e ações educacionais, nos termos da Lei n.º 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei n.º 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e com a sociedade civil, revisando as propostas pedagógicas;

7.24 Consolidar a educação escolar no campo, de populações tradicionais, de populações itinerantes, de comunidades indígenas e quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários, e garantindo o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural;

7.25 Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para Educação escolar para as escolas do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena; produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os alunos com deficiência;

7.26 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a Educação formal com experiências de Educação popular e cidadã, com os propósitos de que a Educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;

7.27 Promover a articulação dos programas da área da Educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte, cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.28 Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da Saúde e da Educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de Educação Básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

7.29 Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da Educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.30 Fortalecer, com a colaboração técnica e financeira da União, em articulação com o sistema nacional de avaliação, os sistemas estaduais de avaliação da Educação Básica, com participação, por adesão, da rede municipal de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;

7.31 Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;

7.32 Articular com a União e estado, adesão ao programa nacional de formação de professores e de alunos para promover e consolidar política de preservação da memória nacional;

7.33 Promover a regulação da oferta da Educação Básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da Educação;

7.34 Criar e implementar exames municipais para aferir a aprendizagem dos estudantes nas suas unidades escolares, equiparando-as.

7.35 Estabelecer políticas de estímulo às escolas municipais que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

7.36 Realizar estudo de demanda para adequação das escolas com o Programa Mais Educação, vinculadas ao PPA, ampliando duas escolas por ano para atender o Programa, priorizando-as.

META 8:

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

ESTRATÉGIAS:

8.1 Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais;

8.2 Implementar programas de Educação de Jovens e Adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associada a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

8.3 Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;

8.4 Buscar Convênios/parcerias para assegurar a oferta gratuita de Educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;

8.5 Promover, em parceria com as áreas de Saúde e Assistência Social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específico para os



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar para garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;

8.6 Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de Assistência Social, Saúde e proteção à juventude;

8.7 Oferecer cursos de formação continuada aos professores da EJA de forma a assegurar a permanência dos estudantes e garantir êxito em sua aprendizagem.

8.8 Instituir no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação a coordenação pedagógica para acompanhamento da Educação de Jovens e Adultos -EJA;

8.9 Estruturar a Educação de Jovens e Adultos – EJA em ciclos com duas matrículas anuais;

META 9

Incentivar a matrícula de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5%, sendo 48% em 2016 e gradativamente até 2024, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional;

ESTRATÉGIAS:

9.1 Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria;

9.2 Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com Ensino Fundamental e Médio incompletos, a fim de identificar a demanda ativa por vagas na Educação de Jovens e Adultos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

9.3 Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;

9.4 Realizar chamadas públicas regulares para Educação de Jovens e Adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;

9.5 Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 anos de idade;

9.6 Executar ações de atendimento ao estudante da Educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;

9.7 Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na Educação de Jovens e Adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses alunos;

9.8 Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de Educação de Jovens e Adultos;

9.9 Buscar por meio de convênios/parceria programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e alunos com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a rede federal de Educação profissional e tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

9.10 Implementar programa específico ao EJA junto à Secretaria de Saúde que ofereça serviço oftalmológico aos adultos que tenham problemas relacionados à visão.

9.11 Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

META 10

Oferecer, em regime de colaboração com a União no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

ESTRATÉGIAS:

10.1 Aderir a programa nacional de Educação de Jovens e Adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da Educação Básica;

10.2 Expandir as matrículas na Educação de Jovens e Adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;

10.3 Fomentar a integração da Educação de Jovens e Adultos com a Educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da Educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive na modalidade de Educação a distância;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

10.4 Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação profissional;

10.5 Aderir a Programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuarão na Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;

10.6 Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas

10.7 Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação profissional;

10.8 Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à Educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio das entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

10.9 Aderir a programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação profissional;

10.10 Implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

META 11:

Incentivar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público, estadual e federal.

ESTRATÉGIAS:

11.1 Assegurar por meio de consorcio as matrículas de Educação profissional técnica de nível médio na rede federal de Educação profissional, científica e tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da Educação profissional;

11.2 Fomentar através de consórcio intermunicipal a expansão da oferta de Educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino;

11.3 Fomentar a expansão da oferta de Educação profissional técnica de nível médio na modalidade de Educação à distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à Educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;

11.4 Estimular a expansão do estágio na Educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;

11.5 Ampliar a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins da certificação profissional em nível técnico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

11.6 Incentivar a matrículas na Educação Profissional técnica de nível médio de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

11.7 Aderir ao sistema de avaliação da qualidade da Educação profissional técnica de nível médio das redes escolares públicas e privadas;

11.8 Fomentar o Ensino Médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, assentamentos, reforma agrária, ribeirinhos e comunidades de fundo de pasto de acordo com os seus interesses e necessidades através do regime de colaboração;

11.9 Incentivar o investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando garantir as condições necessárias à permanência dos estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio;

11.10 Contribuir para a redução das desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na Educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.

META 12

Incentivar o aumento da taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.

ESTRATÉGIAS:

12.1 Auxiliar, disponibilizando espaços e condições, para a oferta de estágio como parte da formação na Educação Superior;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

12.2 Auxiliar na ampliação da participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na Educação Superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;

12.3 Aderir a programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;

12.4 Auxiliar na expansão do atendimento específico a populações do campo, comunidades indígenas e quilombolas, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nestas populações;

12.5 Auxiliar no mapeamento da demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do País, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da Educação Básica;

12.6 Buscar por meio de consorcio adequação do Polo UAB no Território aumentando a oferta de vagas.

META 13

Acompanhar a melhoria da qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores.

ESTRATÉGIA:

13.1 Acompanhar o plano de desenvolvimento institucional, das Universidades Públicas sediadas no Território do Velho Chico, assegurando o alcance dos indicadores da meta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

META 14

Incentivar o aumento do número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a contribuir com os índices de mestres e doutores pontuados na meta nacional.

ESTRATÉGIAS:

14.1 Divulgar o financiamento estudantil por meio do Fies à pós-graduação *stricto sensu*;

14.2 Colaborar com a divulgação da oferta de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de Educação à distância;

14.3 Estimular a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, em particular aqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências;

14.4 Divulgar o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, disponibilizados pelas instituições de Ensino Superior.

META 15

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência do PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESTRATÉGIAS:

15.1 Auxiliar na construção de diagnóstico com base em plano estratégico que apresente demanda das necessidades de formação de profissionais da Educação;

15.2 Colaborar com programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da Educação Básica;

15.3 Garantir, em regime de colaboração com o Governo Federal e Estadual oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos;

15.4 Buscar programas específicos para formação de profissionais da Educação para as escolas do campo, de comunidades indígenas e quilombolas e para a Educação Especial;

15.5 Buscar cursos e programas especiais para assegurar formação específica na Educação Superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes, com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;

15.6 Aderir à política nacional de formação continuada para os profissionais da Educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados;

META 16

Incentivar a matrícula em cursos de pós-graduação, de modo a atender pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESTRATÉGIAS:

16.1 Auxiliar na realização, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de Educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

16.2 Divulgar política nacional de formação de professores da Educação Básica, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;

16.3 Divulgar programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários e programa específico de acesso a bens culturais, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores da rede pública de Educação Básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;

16.4 Divulgar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores da Educação Básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;

16.5 Aderir aos programas de oferta de bolsas de estudo para pós-graduação Lato Sensu e Strictu Sensu dos professores e demais profissionais da Educação Básica ;

16.6 Aderir à formação dos professores das Escolas Públicas de Educação Básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

META 17

Valorizar os (as) profissionais do magistério da rede pública da Educação Básica, a fim de equiparar o rendimento médio dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano da vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS:

17.1 Aderir à participação em fórum permanente, com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

17.2 Implementar, no âmbito municipal a Lei do Plano de Carreira para os profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;

17.3 Buscar a assistência financeira específica da União para implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.

META 18

Assegurar, no prazo de 2 anos, a reformulação de Plano de Carreira para os(as) profissionais do Magistério Público Municipal, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

ESTRATÉGIAS:

18.1 Estruturar a rede pública municipal de Educação de modo que, até início do terceiro ano de vigência deste PME 90% (noventa por cento), no mínimo, dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

respectivos profissionais da Educação do Magistério e 50% (cinquenta por cento) no mínimo, dos respectivos profissionais da Educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;

18.2 Subsidiar a Comissão Permanente de Acompanhamento (COPEA), na rede pública de Educação Básica a realizar acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante este período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;

18.3 Aderir à prova nacional para subsidiar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, mediante adesão, na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da Educação Básica Pública;

18.4 Prever, no Plano de Carreira dos profissionais da educação do Município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu, a partir do terceiro ano de vigência deste PME;

18.5 Auxiliar na realização anual, o censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério, com iniciativa do Ministério da Educação, em regime de colaboração;

18.6 Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas no provimento de cargos efetivos para essas escolas;

18.7 Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação de toda Rede de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação do Plano de Carreira;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

18.8 Sugerir a discussão do regime de dedicação exclusiva para os profissionais docentes em conformidade com a Lei 11.526 de 04 de outubro de 2007, durante o processo de reformulação do Plano de Careira.

META 19

Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União, bem como implementar a política da autonomia plena para a gestão municipal da educação e dos estabelecimentos de ensino.

ESTRATÉGIAS:

19.1 Aderir aos programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

19.2 Constituir Fórum Permanente de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento e avaliação da execução do Plano Municipal de Educação;

19.3 Estimular, em toda a rede de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

19.4 Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de adesão a programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

19.5 Estimular a participação e a consulta de profissionais da Educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;

19.6 Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira na secretaria municipal de educação e nos estabelecimentos de ensino;

19.7 Aderir e implementar programas de formação de gestores escolares, bem como aplicar prova específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão;

19.8 Definir e divulgar critérios de qualificação e aptidão de candidatos para eleição de gestores escolares;

19.9 Convocar e realizar escolha para o provimento de cargo de gestores escolares;

19.10 Garantir autonomia financeira da Secretaria Municipal da Educação e das demais instituições escolares por meio da descentralização da gestão;

19.11 Criar o Fundo Municipal de Educação de Muquém do São Francisco;

19.12 Organizar a Secretaria Municipal de Educação de forma a atender com coordenação as modalidades de ensino e comunidades Indígena e Quilombola;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

META 20

Potencializar a arrecadação tributária municipal, aumentando o investimento público em educação pública de 25% para 30% até o final da vigência deste plano.

ESTRATÉGIAS:

20.1 Buscar financiamentos permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da Educação Básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;

20.2 Buscar recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos repasses vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal;

20.3 Utilizar os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios;

20.4 Utilizar estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da Educação Básica pública, em todas as suas etapas e modalidades,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

desenvolvidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP);

20.5 Acompanhar a regulamentação da política do Custo Aluno-Qualidade inicial – CAQi e, posteriormente, aplicar tal recurso financeiro respeitando as normas regulamentares;

20.6 Acompanhar a regulamentação da Lei de Responsabilidade Educacional e, posteriormente, zelar pelo seu cumprimento de modo a assegurar padrão de qualidade na educação básica na rede de ensino;

20.7 Garantir autonomia financeira da Secretaria Municipal da Educação por meio da descentralização da gestão;

20.8 Promover a compatibilização contínua entre o Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária- LDO, Lei Orçamentária Anual- LOA e o Plano Municipal de Educação - PME.

4. Acompanhamento e Avaliação do PME

A implementação com êxito do Plano Municipal de Educação – PME no Muquém do São do Francisco depende não somente da mobilização e vontade política das forças sociais e institucionais, mas também de mecanismos e instrumentos de acompanhamento e avaliação nas diversas ações a serem desenvolvidas no ensino, durante os dez anos de sua vigência.

O Plano Municipal de Educação de Muquém do São Francisco, construído de forma coletiva pelo Grupo Colaborativo, Comissões representativas e Secretaria Municipal da Educação, mediante discussão transparente com o conjunto da sociedade, será encaminhado para apreciação e aprovação da Câmara Municipal.

As metas deste Plano, somente poderão ser alcançadas se ele for concebido e acolhido como Plano do Município, assumido como um compromisso da sociedade para consigo mesma. Sua aprovação pela Câmara Municipal, o acompanhamento e a avaliação pela sociedade civil e política, são fatores decisivos para que a



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

educação cause a grande mudança no panorama do desenvolvimento educacional da inclusão social e da cidadania plena.

Nesse processo, desempenharão, também, um papel essencial nessas funções, o Poder Legislativo, o Poder Judiciário e a Sociedade Civil Organizada. Assim, sob uma ótica ampla e abrangente, o conjunto das instituições envolvidas, sejam elas governamentais ou não, assumirá o compromisso de acompanhar e avaliar as diretrizes, as metas e as estratégias aqui estabelecidas, sugerindo, sempre que necessário, as intervenções para correção ou adaptação no desenvolvimento das metas.

Ressalta-se, ainda, que a exemplo do Plano Nacional de Educação, este PME prevê a possibilidade de adaptações e medidas corretivas, assim que novas exigências forem surgindo, desde que fundamentadas no acompanhamento efetivo por parte da sociedade Sanfranciscana.

Entre as ações previstas, muitas dependem de iniciativa do Município, mais especificamente do Poder Executivo Municipal. Porém existem metas que demandam cooperação dos Governos Estadual e Federal para serem executadas, seja porque envolvem recursos de que o Município não dispõe, seja pelos limites do poder atribuído a sua atuação no setor educacional.

Os instrumentos de avaliação, instituídos como o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), o Censo Escolar e os dados do IBGE, são subsídios e informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação do PME, os quais devem ser analisados e utilizados como meio de verificar se as prioridades, metas e objetivos propostos no PME estão sendo atingidos, bem como se as mudanças necessárias estão sendo implementadas.

Será constituído Fórum Permanente de Educação, assegurado na Meta 9 (nove), estratégia 9.2 deste Plano, que será responsável juntamente com o Conselho Municipal de Educação pela coordenação do processo de implantação, consolidação, avaliação e acompanhamento do Plano Municipal de Educação. O Fórum será nomeado pelo Poder Executivo através de portaria específica para este fim, que terá a responsabilidade de consolidar os dados relativos à educação no município de Muquém do São Francisco. Diante do exposto cabe salientar que o Fórum Permanente deverá ser composto por membros do Grupo Colaborativo e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

membros das Comissões Representativas que contribuíram com a elaboração deste documento.

O Fórum Permanente e o Conselho Municipal de Educação reunir-se-ão uma vez a cada 2 (dois) anos para produzir o parecer acerca do acompanhamento do Plano Municipal de Educação, através de Audiência Pública, devendo semestralmente realizar encontros periódicos de monitoramento. Portanto, ao final das reuniões de avaliação e acompanhamento, o Conselho Municipal de Educação e o Fórum Permanente, deverão elaborar um documento analítico que evidencie as metas alcançadas com os resultados produzidos, bem como as metas não realizadas e suas devidas justificativas. O documento avaliativo será entregue a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Câmara Municipal de Vereadores e ao Conselho Municipal de Educação, para que as medidas necessárias para o cumprimento do estabelecido no PME sejam tomadas.

A divulgação e controle social ficarão a cargo do Conselho Municipal de Educação e Fórum Permanente, uma vez que estes são formados por segmentos de representantes da sociedade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. CNE/CEB. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Parecer nº 22/98, Brasília, DF, 1998.

_____. CNE/CEB. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental**. Resolução nº 02/98, Brasília, DF, 1998.

_____. Lei nº 11.274/2006, de 06 de fevereiro de 2006. **Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394 de 20 dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9(nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade**. Brasília, 06 de fevereiro de 2006.

_____. Lei nº 11.645/2008, de 10 de março de 2008. **Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Brasília, 10 de março de 2008.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** – LDB Lei nº 9394/96.

BRASIL. **Planejando a Próxima Década Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação**. Ministério da Educação / Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (MEC/ SASE), 2014.

PROAM. **CADERNO DE ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO/ADEQUAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Princípios gerais**. Salvador 2014.

BRASIL. Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 - **Plano Nacional de Educação**.
<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=comcontent&id=16478&Itemid=1107>.
<http://www.observatoriodopne.org.br/uploads/reference/file/439/documento-referencia.pdf>. Acesso disponível em 25/02/15.

<http://www.atlasbrasil.org.br/2013>>. Acesso em: 12 mar. 2015.

<http://www.censocultural.ba.gov.br>Acesso em 19 jul. 2014.

<http://ead.sec.ba.gov.br/proam/>. Acesso disponível em 15/12/14.

<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010>> Acesso em 19 jul. 2014.

<http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula>.<www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010> Acesso: em 31. mar. 2015

http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/pceb013_09_homolog.pdf. Acesso disponível em 16/03/15.

<http://pne.mec.gov.br/>. Acesso disponível em 17/03/15.

<http://www.observatoriodopne.org.br/> Acesso disponível em 25/04/15.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

<http://www.todospelaeducacao.org.br/educacao-na-midia/indice/33612/metas-do-plano-nacional-de-educacao-preocupam-gestores-municipais/>. Acesso disponível em 25/04/15.

ANEXO I**Escolas/Colégios por localidade Rede Municipal**

Ord.	Nome da Escola/Colégio	Localidade/Povoado
01	Colégio M. Aulino Guimarães	Boa Vista do Pixaim
02	Colégio M. Adolfo Gomes Pereira	Passagem
03	Colégio M. Sofia Moreno Pereira	Riacho de Serra Branca
04	Colégio M. Rui Barbosa	Porto de Mangas
05	Colégio M. Rodrigo José de Queiroz	Piragiba
06	Colégio M. João Carlos Alves Flores	Poço do Meio
07	Colégio M. Nizan Guerreiro	Fazenda Grande
08	Colégio M. Santa Bárbara	Reforma Santa Bárbara
09	Colégio M. Luís Eduardo Magalhães	Javi
10	Colégio M. Gilson Gomes de S. Pereira	Pedrinhas
11	Escola M. José Carlos M. dos Anjos	Três Morros
12	Escola M. Indígena Kiriri	Aldeia Kiriri
13	Creche M. Gente Inocente	Muquém do São Francisco
14	Colégio M. Manoel Dias	Reforma Manoel Dias
15	Escola M. Beira Rio	Vila Beira Rio
16	Escola M. Santa Rita	Reforma Serra Branca



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

17	Escola M. Tancredo Neves	Quilombo Jatobá
18	Escola M. Reino da Alegria	Cipó
19	Escola M. Gilberto Bonfim	Barreiro da Passagem
20	Creche M. Novo Tempo	Javi
21	Colégio M. Limoeiro	Javi
22	Colégio M. Dr. Antônio C. Magalhães	Sede

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Muquém do São Francisco